SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, Presidente do Comaja, torna público Homologação do Processo licitatório nº 02/2019, Dispensa de Licitação nº 02/2019 com base nos termos artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, relativo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO**, junto a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A

Ibirubá, RS, em 22 de janeiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Registre-se,
Publique-se

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:E57E3ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2018. OBJETO: Registro de preço para futura contratação de fornecedores para execução de serviços de reforma e/ou ampliação com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra a serem realizados nos prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos dos municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL, do CODEPAMPA e dos demais conveniados. Licitante vencedora: lote 03 - OSILEL EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 95.257.721/0001-98, com o valor de R$ 1.435.477.814,76; lote 7 - SOMAR CONST LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.610.739/0001-79, com o valor de R$ 1.150.707.310,17; lote 10 - URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.629.645/0001-41, com o valor de R$ 1.889.903.698,04. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:AC9830B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
Objeto: Aquisição De Sacola Retornável.

Abertura: 07 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 21 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:8E6C6637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
Objeto: Aquisição De Pneu.

Abertura: 07 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 21 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:7FFE2F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
Objeto: Contratação Do Serviço De Transporte Escolar.

Abertura: 04 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 21 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:0A43A060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
Objeto: Contratação De Empresa De Serviço De Sonorização Para Primeira Etapa Do Seminário Latino-Americano De Educação E Cultura Que Será Realizada, No Dia 14 De Fevereiro De 2019, No Clube Cassino De Alegrete.

Abertura: 04 de Fevereiro de 2019 às 12:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 21 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:13C240B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
Objeto: Aquisição De Itens Para O Veículo Ambulância UTI Móvel Renault Master, Placas Iwc-8399.

Abertura: 04 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 21 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:108EE458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2018
Objeto: Contratação De Instituição Financeira Para Cessão Onerosa Do Direito De Efetuar O Pagamento Da Folha Dos Servidores Públicos Municipais.

Abertura: 06 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 21 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:C57EB9EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PERMISSÃO E CESSÃO DE USO

CONTRATO DE PERMISSÃO E CESSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA, PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92 465 228/0001-75, e endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, Centro, na cidade de Alegria –RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da C.I nº 1093889011, inscrito no

CPF nº 026.861.910-74, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 1070, centro, no Município de Alegria – RS, aqui designado **CEDENTE**, e de outro lado o **CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Alegria**, inscrito no CNPJ sob o nº 92465434/0001-85, com Sede nesta cidade, Rua sete de setembro, n° 521, representado neste ato pelo seu Presidente Senhor **JOSÉ ANDRESKI NEUMANN,** CPF nº 517.749.920-00, RG 8041899876, residente e domiciliado na rua quinze de novembro, 854, aqui designado CESSIONÁRIO, celebram o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO**, autorizado pela Lei Municipal n. 1.797/2018 de 14 de setembro de 2018, nos termos do seu art. 2°, Parágrafo único, e das normas legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do Cessão é o veículo automóvel marca/modelo RENAULT/DUSTER EXP 16 SCE, fabricação/modelo 2018/2019, placas IYX-9304, Renavam 1173243850, movido com combustível álcool/gasolina, emplacado no município de Alegria com chassi 93YHSR3H5KJ700877 e motor H4MF735Q042621.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO

O Cessionário recebe o bem discriminado na cláusula primeira, em bom estado, destinado ao uso do (OPM) da Brigada Militar em **ALEGRIA** o que declara mantê-lo às suas expensas, em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene, obrigando-se a utilizar tal bem, única e exclusivamente para a as atividades afetas a Brigada Militar, sendo expressamente vedada outra destinação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE

O Cessionário responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por todas e quaisquer indenizações eventualmente devidas em razão de danos ou prejuízos causados à terceiros.

Os danos causados ao bem objeto do contrato não serão ressarcidos pelo Cessionário, caso se comprove que as causas foram decorrentes do serviço policial ou a causas fortuitas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

Sob pena rescisão contratual fica expressamente vedado ao Cessionário ceder, transferir, emprestar ou colocar no todo ou em parte o bem objeto desta cessão, sendo também vedado, transferi-lo para outros Municípios.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESTITUIÇÃO DO OBJETO

O bem objeto do Contrato desta cessão será restituído ao Cedente nas mesmas condições que recebeu, exceto o desgaste natural de uso, casos fortuitos ou força maior.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O prazo deste contrato, será pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis por igual períodos, enquanto perdurar a vida útil do bem cedido, caso se mantenham as condições de interesse público, sendo facultado ao CONSEPRO rescindi-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito de noventa dias. Havendo rescisão o Cessionário obriga-se imediatamente a devolver o bem, objeto deste contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E DE TRÂNSITO

O Cessionário, CONSEPRO é o responsável pelo pagamento dos encargos de DPVAT do veículo.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Três de Maio para resolver quaisquer questões atinentes ao presente contrato.

Desta forma, estando juntos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que produza os seus jurídicos legais efeitos.

Alegria-RS, 18 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANDRESKI NEUMANN
Presidente do CONSEPRO

TESTEMUNHAS:

_____
Eberson Elias Willers
CPF: 93826540034

_____
Olivio Osmar Springer
CPF: 94886920063

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:63A1A4BA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2019

DECRETO Nº 01/2019 ALEGRIA-RS 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Estabelece o valor de referência municipal – VRM para o ano de 2019."

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de referência Municipal – VRM, em R$ 102,65 (cento e dois reais com sessenta e cinco centavos), para o ano de 2019.

Art. 2° - Revoga-se o Decreto n° 003/2018.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A4041379

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2019

DECRETO Nº 02/2019 ALEGRIA-RS, 08 DE JANEIRO DE 2019

"Estabelece o valor venal do hectare das terras do município de Alegria – RS, para fins de cálculo do ITBI no ano de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o valor venal do hectare das terras do Município de Alegria-RS, para fins de cálculo do ITBI – Imposto de Transmissões "Intervivos" de bens Imóveis para o ano de 2019, nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal n° 115/90, conforme a seguir arroladas:

TERRAS PLANAS.....R$ 28.000 a 40.000
TERRAS ALTAS.....R$ 17.500 a 20.500
TERRAS ALAGÁVEIS.....R$ 14.000 a 16.000

TERRAS ROCHOSAS.....R$ 11.800 a 14.000

Art. 2° - Revoga-se o Decreto n° 004/2018.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DE JANEIRO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:440DD74C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2019

DECRETO Nº 03/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

¨ PROIBE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO RECINTO DO GINASIO DE ESPORTES E NAS COMPETIÇÕES DE JOGOS INTERESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALEGRIA-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas no recinto do Ginásio de Esportes de Alegria e nas competições esportivas de jogos interescolares das Escolas Municipais de Alegria-RS.

Art. 2º O descumprimento do que se estabeleceu através do presente ato, implicará na responsabilização dos organizadores dos eventos.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:90806B29

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2019

DECRETO Nº 04/2019 ALEGRIA-RS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Atualiza os preços para prestação de serviços com máquinas, caminhões e outros equipamentos rodoviários da prefeitura municipal de Alegria-RS, e dá outras providências".

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII, e de acordo com a Lei Municipal n° 045/1989 de 12 de dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores atualizados para o ano de 2019 a serem cobrados por serviços prestados com máquinas, caminhões e outros equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal de Alegria.

Serviços prestados por hora:	**Valor da Hora**
- Trator sobre esteira	R$ 152,00
- Trator agrícola	R$ 63,00
- Trator retroescavadeira	R$ 88,00
- Moto niveladora	R$ 175,00
- Pá Carregadeira	R$ 140,00
- Taxa para empréstimo de equipamentos agrícolas	R$ 25,00
- Taxa para patear/ arar ou gradear terreno até 400m²	R$ 63,00
- Carga de terra até 12km (ida e volta) 5m²	R$ 63,00
Serviço prestado por dia:	**Valor da diária**
- Distribuidor de calcário	R$ 50,00

Art. 2° - Para cada produtor requerente da prestação de serviços, será descontado 20 (vinte) minutos do total de horas recolhidas, para o deslocamento do equipamento agrícola ou máquinas até a propriedade rural ou local da prestação de serviço, conforme decisão do Conselho Municipal da Agricultura do Município.

Art. 3° - Fica isento de pagamento, os serviços necessários para enterrar animais bovinos, suínos, eqüinos e bubalinos no território do Município.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto n° 35/2018 de 05 de junho de 2018.

Art. 5° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

OLIVIO OSMAR SPRINGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:88C5F888

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2019

DECRETO Nº 06/2019 ALEGRIA-RS 21 DE JANEIRO DE 2019

"Altera os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo nos termos da Lei Municipal nº 1.489/2013 de 12 de dezembro de 2013 e dá outras providências".

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.489/2013 de 12 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado os valores das Diárias conforme estabelecido no Art. 1º, art. 3º e demais, da Lei nº 1.489/2013 de 12 de dezembro

de 2013, utilizando o índice de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos**)** por cento, o mesmo índice aplicado para reposição salarial dos servidores concedido pela Lei nº 1.814/2019 de 16 de janeiro de 2019, passando os valores a serem os seguintes:

	VALOR NORMAL ATÉ 300 KM DE ALEGRIA	VALOR – CAPITAL E MAIS DE 300 KM NO ESTADO	VALOR – PARA OUTROS ESTADOS DO BRASIL, E PARA FORA DO PAÍS
PREFEITO e VICE-PREFEITO	R$ 240,75	R$292,30	R$ 481,50
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 178,90	R$ 223,60	R$ 357,70
DEMAIS SERVIDORES	R$ 165,06	R$ 206,35	R$ 330,20

- Quando os Deslocamentos não exigirem pernoite, mas pelo menos duas refeições serão pagas em percentual de 50% (cinquenta por cento);

- Quando os deslocamentos não tiverem necessidade de pernoite e somente uma refeição será paga em percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

- Conselheiro Tutelar, e demais representante dos Conselhos, e outras pessoas que representarão o Município, devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal são igualados aos Demais Servidores para efeitos de concessão de Diárias.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

OLIVIO OSMAR SPRIENGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C6F1A32C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85/2018

DECRETO Nº 85/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1740/2017 de 12 de Dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 279.048,04 (duzentos e setenta e nove mil e quarenta e oito reais e quatro centavos), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
04 0122 002 2071 Manutenção da Assessoria Jurídica
403 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 2.831,84

04 0122 002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
32 0001 3190 13 02 01 INSS Servidores.....R$ 3.655,28

03 Secretaria Municipal de Planejamento
0301 Secretaria de Planejamento
04 0121 002 2003 Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento
41 0001 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciária.....R$ 914,53

04 Secretaria Municipal de planejamento
0401 Secretaria de administração
04 0122 002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
281 0001 3190 11 01 000 Vencimentos e Salários.....R$ 13.359,75
54 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R$ 4.588,91

05 Secretaria Municipal da Fazenda
0501 Secretaria da Fazenda
04 0123 002 2007 Manutenção da Secretária da Fazenda
64 0001 3190 11 00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 6.008,68

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0451 005 2011 Manutenção Desen. Seção de Iluminação Publica
105 0001 3390 39 0 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 7.083,30
106 1003 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 26.692,82

0604 Seção de Abastecimento de Água
15 0451 006 2013 Seção de Abastecimento de Água
124 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 20.250,63

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0365 007 2022 Educação Infantil FUNDEB Pré Escola 04 a 05
153 0031 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 14.091,25

12 0365 007 2021 Educação Infantil FUNDEB 0 á 3 Anos
164 0031 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 20.275,80

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0362 021 2029 Manutenção do Transporte Escolar do Estado Ens. Médio
171 1064 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas.....R$ 3.532,63

0701 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
12 0361 007 2016 Manutenção do Secretaria de Educação
141 0020 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 13.882,49

0702 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental
12 0361 007 2019 Fundo e Manut. Desen.do Ensino Fundamental FUNDEB 60%
150 0031 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 24.720,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
0805 Fundo Municipal de Saúde c/ Recursos Federais
10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais
259 4520 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 4.848,27

0801 Secretaria Municipal da Saúde
10 0301 011 2034 Manutenção da Secretaria da Saúde
206 0040 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 70.000,00
208 0040 3190 13 02 00 Contribuições Previdenciária – INSS.....R$ 4.212,14

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0901 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

08 0244 002 2045 Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social
287 0001 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciária – INSS.....R$ 1.692,50
288 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R$ 2.692,27
284 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 18.651,83

10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
1001 Secretaria da Agricultura e unidades Subordinadas
20 0606 023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
334 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 8.246,92

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0182 000 0007 Manutenção do Fundo Assist. Médico-Hospitalar Serv. Públicos
380 0001 3190 08 99 04 Contribuição de Entidade p/ o Atendimento.....R$5.230,45
381 1108 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 276,66

28 0843 000 0002 Obrigações Tributárias e Contributivas
367 0001 3191 13 99 01 Amortização do Passivo Atuarial.....R$ 1.309,09

Art. 2° Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirá de recursos o excesso de arrecadação no valor de R$ 3.532,63(três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos),e a redução de dotações Orçamentárias no valor de R$ 275.515,41 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos) sob seguinte classificação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
04 0122 002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33 0001 3190 13 02 03 INSS Agentes Políticos.....R$ 266,78

03 Secretaria Municipal de Planejamento
0301 Secretaria de Planejamento
04 0121 002 2003 Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento
40 0001 3190 11 74 00 Subsidio.....R$ 3.031,58

04 Secretaria Municipal de Administração
0401 Secretaria de Administração
04 0122 002 2005 Manutenção da Secretaria da administração
58 0001 3390 39 00 0 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 15.737,40
52 0001 3190 11 74 00 Subsídios.....R$ 15.284,51

05 Secretaria da Fazenda
0501 Secretaria da Fazenda
04 0123 002 2007 Manutenção da Secretaria da fazenda
65 0001 3190 11 74 00 Subsídios.....R$ 14.357,20

06 Secretaria Municipal de Obras Viação e Transito
0601Secao de Estradas e Caminhos
15 0451 002 2008 Manutenção da Secretária de Obras Viação e Transito
85 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 13.838,50
81 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 6.377,74

0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 004 2009 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
91 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 139,57

0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0451 005 2010 Manutenção Desenv. Serviços Limpeza Pública
102 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 16.320,88

15 0452 005 2012 Manutenção Desenv. Atividades Seção de Serviços Urbanos
108 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 5.927,96

0604 Seção de Abastecimento de Água
15 0451 006 2013 Seção de Abastecimento de Água
121 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R$ 7.179,68

15 0451 006 2013 Seção de Abastecimento de Água
120 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 22.418,78

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
12 0361 007 2016 Manutenção da Secretaria de Educação
133 0020 3190 11 74 00 Subsídios.....R$ 15.039,70

0702 Manutenção do Desenv. Do Ensino Fundamental
12 0361 007 2019 Fundo e Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental FUNDEB 60%
151 0031 3190 13 02 00 Contribuições Previdenciárias – INSS.....R$ 6.877,09

12 0361 007 2018 Fundo e Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental FUNDEB 40 %
143 0031 3190 13 01 01 FGTS- Servidores.....R$ 2.739,12
142 0031 3190 11 01 00 FGTS- Servidores.....R$ 22.266,71
144 0031 3190 13 02 01 INSS- Servidores .....R$ 650,55
145 0031 3191 13 03 00 Contribuições Patronal.....R$ 1.065,27

0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0365 007 2022 Educação Infantil FUNDEB Pré Escola 04 a 05
159 0031 3191 13 00 00 Obrigações Patronal.....R$ 4.490,14

12 0365 007 2021 Educação Infantil FUNDEB 0 Á 3 Anos
154 0031 3191 13 03 00 Contribuições Patronal .....R$ 4.243,55

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0361 021 2020 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental FUNDEB
408 0031 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 1.578,56

0708 Manutenção da Biblioteca Pública
12 0392 008 2028 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
187 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 16.625,85

08 Secretaria Municipal de Saúde
0801 Secretaria Municipal da saúde
10 0301 011 2034 Manutenção da Secretaria da Saúde
209 0040 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R$ 2.023,24
207 0040 3190 11 74 00 Subsídios.....R$ 3.298,81
206 0040 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 1.047,43

0802 Manutenção Pronto Atendimento de Urgência PADU
10 0302 011 2035 Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência PADU
217 0040 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 52.499,09
218 0040 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R$ 17.012,45

10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
335 0001 3190 11 74 00 Subsídios.....R$ 3.177,27
Excesso de Arrecadação.....R$ 3.532,63

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal
REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretario de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C28A2D00

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86/2018

DECRETO Nº 86/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta expediente interno no Centro Administrativo Municipal de Alegria a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a dia 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos contábeis para encerramento do exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno no Centro Administrativo de Alegria a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:33B7E09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 Constitui objeto desta licitação **A Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil, conforme descrito no item 1 do edital.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 01/02/2019
Horário: 11 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br.

Araricá, 22 de Janeiro de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:E60B92EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 348/2018

PORTARIA N° 348/2018

‘’NOMEIA servidor para a função de agente de DESENVOLVIMENTO. ’’

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Atendendo os interesses Municipais e, tendo em vista a Lei complementar n° 123/2006, no seu Art.85-A,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Agente de Desenvolvimento do Município de Arroio dos Ratos, o servidor CHARLES DA SILVA CAMBOIM, matrícula n° 3363;
Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA em parceria com o SEBRAE/RS, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I – organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação com foco no desenvolvimento local em apoio aos pequenos negócios;
II – identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários do Sebrae/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
V – manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI – auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:C77E54C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01/2019

AVISO CHAMADA PUBLICA 01/2019
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana- RS, Jose Waldir Callai, comunica ao interessados que em conformidade com a Lei 11.497/09 e Resolução FNDE Nº 26/2013 e alterações da Resolução nº04/2015 e Lei 8.666/93, encontra-se aberto o edital de chamada publica nº 01, processo administrativo nº 66/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.
A data de abertura, bem como o prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta é **até as 15:00 horas, do dia 20 de fevereiro de 2019**.
O edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço www.augustopestana.rs.gov.br ou junto ao departamento de Compras e Licitações pelo fone (55)3334-4900.

Augusto Pestana 22 de janeiro 2019.

JOSE WALDIR CALLAI.
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8BCC8549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019,** tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF DORVAL PORTO CARDOSO, EMEF PAULO FREIRE E EMEI LIBÓRIO MOREIRA DE LIMA. CONTRATADA: PEDRINHO DA SILVA, CNPJ nº 22.794.286/0001-67 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 22 de janeiro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:14491503

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, (30 dias), ao servidor Irineu Alves Rufino, ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:66EE3895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43. DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 23 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019 (10 dias), e o segundo de 12 a 31 de agosto de 2019 (20 dias) ao servidor Moacir Cesar Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7B2C3B38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 06 a 25 de março de 2019 (20 dias), e o segundo de 22 a 31 de julho de 2019 (10 dias) a servidora, Jussara de Fátima Gobeti de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 07, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 15 de março de 2018 a 15 de março de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5083CC59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante de cargo temporário de Professora de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616- RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Natercia Giacometti, ocupante do cargo temporário de Professora de Educação Infantil, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe afastamento de suas atividades laborais até o dia 21 de maio de 2019.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7A1C1878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO N° 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1°. O Horário de Expediente nas Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Comércio, a contar de 22 de janeiro de 2019, passará a ser o seguinte:
Manhã: 07:30 às 11:30
Tarde: 13:00 às 17:00

Art. 2º. A Secretaria de Assistência Social, CRAS, Meio Ambiente Educação, Cultura e Turismo e Saúde:
Manhã: 08:00 às 12:00
Tarde: 13:00 às 17:00

Art. 3º. A Secretaria de Administração e Fazenda:
Manhã 08**:**00 às 12:00
Tarde 13:00 às 15:30
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F9536705

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 89/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 89/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.156 de 15 de junho de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO**, brasileira, casada, CPF nº 006.866.580/32, RG nº 5091437292, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 123, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 17 de junho de 2018, prorrogado até 20 de fevereiro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.156 de 15 de junho de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 17 de janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELOTTO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7AD7FB1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2018.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 90/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ADRIANA BASSANI VIANA**, com base no Art.

37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.156 de 15 de junho de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ADRIANA BASSANI VIANA**, brasileira, solteira, CPF nº 932.436.260-72, RG nº 1067793107, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, 760, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 19 de julho de 2018, prorrogado até 20 de fevereiro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.156 de 15 de junho de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 19 de janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ADRIANA BASSANI VIANA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FC87CE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 008/2019** – Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos . Critério de julgamento menor por item. Data de abertura às 09hs do dia 05 de fevereiro de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 23 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:EFDB811F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Aos 22 dias de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na sala de licitações, a comissão de licitações, designada por portaria específica, reuniu-se com a finalidade de analisar o andamento do processo licitatório, devido a abertura de prazo recursal, este impetrado pela empresa LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, ao que decidimos manter sua inabilitação por entendermos que é obrigação da recorrente averiguar o horário de atendimento da Prefeitura Municipal para protocolar sua documentação, o que não o fez.
Referente ao pedido de inabilitação da empresa AMBICONSULT LTDA, alegando que a mesma não apresentou as notas explicativas do balanço patrimonial, julgamos por sua improcedência por não ser esta a exigência editalícia.
Assim sendo, mantemos a inabilitação das empresas LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA e PRK ARQUITETURA E PLANEJAMENTOS EIRELI e decidimos pela habilitação da empresa AMBICONSULT LTDA.
Desta forma, determinamos que o processo terá seguimento, com a abertura do envelope de n° 02 – Proposta, às 14 horas do dia 24 de janeiro da corrente, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, cita na Av. Guilherme Winter, n° 65

AUGUSTO NAPP
Membro

CILMARA R. DA FONSECA
Membro

ADRIANO MALDANER
Membro

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E57267F5

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ERRATA DE EDITAL 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, ONDE SE LÊ:

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, nº 65, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **29 de janeiro de 2018, às 9 horas.**

E, ONDE SE LÊ:

05 - DA HABILITAÇÃO
5.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, os documentos discriminados no item 5.2, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por servidor desta administração. No caso de apresentação de cópia autenticada, a proponente obriga-se a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer momento que lhe for solicitado.

5.1.1 - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Município.
5.1.2 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias por servidor do município deverão se dirigir ao setor de licitações, no mínimo, uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação.
5.1.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
5.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do envelope nº 02 na face externa, para o que se sugere a seguinte inscrição:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO/RS
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

5.2 - Os proponentes deverão apresentar os documentos a seguir, em (01) uma via:
5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
5.2.2 - Cédula de identidade para pessoa física e registro comercial, no caso de empresa individual;
5.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5.2.4 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme (anexo IV);
5.2.5 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
5.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente.
5.2.7 - A prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, constituída de Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
5.2.8 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade de Situação do FGTS);
5.2.9 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
5.2.10 – Certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.2.11 – Certidão simplificada da junta comercial emitida a menos de 90 dias.
5.2.12 - Comprovação de capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O referido atestado deverá comprovar a execução de serviços de características iguais ou semelhantes, de complexidade operacional e intelectual equivalente ou superior e de forma satisfatória, contendo a prestação de serviços de arbitragem em campeonatos relacionados ao desporto.
5.2.13 - Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos Públicos;
5.2.14 - Relação dos prestadores de serviços (árbitros), contendo nome completo, número do CPF e identidade, endereço e telefone de contato;
5.2.15 – Cópia da carteira de identidade de cada árbitro, conforme relação do item 5.2.14;
5.2.16 – Declaração individual e assinada de cada um dos árbitros indicados de que aceitam trabalhar para a empresa proponente na prestação dos serviços e condições exigidas neste edital;
5.2.17 – Para os itens 04, 05 e 09 do objeto da licitação, deverá a licitante apresentar declaração de que disponibilizará no mínimo 3 (três) árbitros confederados que devem fazer parte da CBFC – Confederação Brasileira de Futebol de Campo, e no mínimo 08 (oito) árbitros pertencentes a quadro da Federação Gaúcha de Futebol;
5.2.18 – Para o item 03 do objeto da licitação, deverá a licitante apresentar declaração de que disponibilizará no mínimo 3 (três) árbitros confederados que devem fazer parte da CBFS – Confederação Brasileira de Futebol Sete e no mínimo 10 (dez) árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol Sete.
5.2.19 – Para os itens 01, 02, 06 e 07, deverá a licitante apresentar declaração de que disponibilizará no mínimo 8 (oito) árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futsal (FGFS).

LÊ-SE:
FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, nº 65, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **05 de fevereiro de 2019, às 9 horas.**

E, LÊ –SE:
05 - DA HABILITAÇÃO
5.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, os documentos discriminados no item 5.2, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por servidor desta administração. No caso de apresentação de cópia autenticada, a proponente obriga-se a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer momento que lhe for solicitado.
5.1.1 - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Município.
5.1.2 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias por servidor do município deverão se dirigir ao setor de licitações, no mínimo, uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação.
5.1.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
5.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do envelope nº 02 na face externa, para o que se sugere a seguinte inscrição:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO/RS
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

5.2 - Os proponentes deverão apresentar os documentos a seguir, em (01) uma via:
5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
5.2.2 - Cédula de identidade para pessoa física e registro comercial, no caso de empresa individual;
5.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5.2.4 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme (anexo IV);

5.2.5 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
5.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente.
5.2.7 - A prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, constituída de Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
5.2.8 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade de Situação do FGTS);
5.2.9 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
5.2.10 – Certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.2.11 – Certidão simplificada da junta comercial emitida a menos de 90 dias.
5.2.12 - Comprovação de capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O referido atestado deverá comprovar a execução de serviços de características iguais ou semelhantes, de complexidade operacional e intelectual equivalente ou superior e de forma satisfatória, contendo a prestação de serviços de arbitragem em campeonatos relacionados ao desporto.
5.2.13 - Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos Públicos;
5.2.14 - Relação dos prestadores de serviços (árbitros), contendo nome completo, número do CPF e identidade, endereço e telefone de contato;
5.2.15 – Cópia da carteira de identidade de cada árbitro, conforme relação do item 5.2.14;
5.2.16 – Declaração individual e assinada de cada um dos árbitros indicados de que aceitam trabalhar para a empresa proponente na prestação dos serviços e condições exigidas neste edital;
5.2.17 – Para os itens 04, 05 e 09 do objeto da licitação, deverá a licitante apresentar declaração de que disponibilizará no mínimo 3 (três) árbitros confederados que devem fazer parte da CBFC – Confederação Brasileira de Futebol de Campo, e no mínimo 08 (oito) árbitros pertencentes a quadro da Federação Gaúcha de Futebol;
5.2.18 – Para o item 03 do objeto da licitação, deverá a licitante apresentar declaração de que disponibilizará no mínimo 3 (três) árbitros confederados que devem fazer parte da CBFS – Confederação Brasileira de Futebol Sete e no mínimo 10 (dez) árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol Sete.

5.2.19 – Para os itens 01, 02, 06 e 07, deverá a licitante apresentar declaração de que disponibilizará no mínimo 8 (oito) árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futsal (FGFS).

5.2.20 - Documentos comprobatórios de todos os profissionais indicados conforme item 5.2.14, 5.2.15 e 5.2.16, de que possuem curso na área de arbitragem, por meio de certificado, apresentado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por servidor desta administração. No caso de apresentação de cópia autenticada, a proponente obriga-se a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer momento que lhe for solicitado.

Bom Princípio, 17 de janeiro de 2019.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

O presente edital encontra-se em conformidade com os termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Em ____/____/2019.
_____

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:0B5EFF40

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA Nº 003/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores:Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio
Objeto:O prazo de vigência do termo de fomento fica prorrogado até o dia 28.02.2019 e o prazo de prestação de contas, originalmente previsto no termo de fomento, fica prorrogado para o dia 31.03.2019.
Assinatura:07/01/2019

Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 23/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:6CA720EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019, de 16 de janeiro de 2019.

NOMEIA SUBSTITUTO(A) DA DIRETORA DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VIVANE LUIZE FLACH,** matricula nº 97, como Diretora de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, em que a titular, a servidora GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE, matricula nº 45, estará em gozo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de janeiro de 2019.

Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência à Saúde

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:D0FB8FFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019, de 16 de janeiro de 2019.

DESIGNA GESTOR DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência e

Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VIVANE LUIZE FLACH** (Certificado ANBIMA válido até 22/08/2020)**,** como Presidente da Comissão de Investimentos, bem como Gestor da respectiva comissão, no período 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, em que a titular, a servidora GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE, estiver em gozo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de janeiro de 2019.

Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência à Saúde

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:80075600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.853, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

REINTEGRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão judicial definitiva constante dos autos do processo Nº 087/1.02.0002012-4, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campo Bom, confirmada pela Apelação Cível nº 70010437457 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, transitada em julgado em 31/03/2006.

RESOLVE:

I - REINTEGRAR definitivamente, no serviço público municipal, a servidora VERA LUCIA ASSMANN KASPARY, matrícula nº 5355, nomeada conforme a Portaria nº 15.325/2000, de 30/06/2000, exonerada consoante a Portaria nº 16.657/2001, de 19/01/2001, reintegrada provisoriamente, em razão de decisão judicial liminar nos mesmos autos antes referidos, em 06 de fevereiro de 2001.

II - REINVESTIR definitivamente a servidora no cargo efetivo titulado, de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 2.412/2003, de 16.01.2003, que revogou a Lei Municipal nº 2.046/2000 e 2.243/2001, que regravam a matéria, a partir de 31 de março de 2006.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0CC634CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.857, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MADALENA ZVIR GRESS, matrícula nº 9407, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C8E5C894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.865, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor EDSON FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 12009, titular do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BA551AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.866, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora PRISCILA HARTMANN MARTINS, matrícula nº 11017, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:324D58A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.867, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CANCELA REGIME DE PRONTIDÃO DE MOTORISTA NO PERÍODO DE 14.01.2019 A 12.02.2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

Cancelar Regime de prontidão do Motorista, EDSON LUIS DA SILVA, matrícula nº 3071, no período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, em virtude do gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4CE3F697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.868, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar o Motorista JEFERSON ADAIR SCHUCK, matrícula nº 10905, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, no período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, em virtude do gozo de férias do titular, EDSON LUIS DA SILVA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A1973273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.869, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE JOEL DA SILVA matrícula nº 9216, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D581FC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.870, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CLARICE IZABEL CARVALHO matrícula nº 9235, titular do cargo de Zelador I, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8F9D93DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.871, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CLARICE REGINA DE ALMEIDA matrícula nº 9259, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:19E39965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.872, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CRISTIANE DE ESPINDOLA matrícula nº 9232, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7E9C700A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.873, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor DIEGO MIGUEL GRAFF AIRES matrícula nº 9225, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:91901F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.874, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor MARCO ANTONIO SCHOLL matrícula nº 9248, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D279ADB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.875, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor MATIAS BAUER matrícula nº 9256, titular do cargo de Técnico em Eletricidade, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:96B8E11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.876, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MONICA GRAZIELA MACHADO MARQUES matrícula nº 9188, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:553A0E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.877, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MONICA HESS SPANIOL matrícula nº 9245, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9575F140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.878, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora NADIA FERNANDA BACKES matrícula nº 9254, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D81980F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.879, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora NILSA CRISTINA RIBEIRO matrícula nº 9250, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86DAEC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.880, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora REJANE MARIA SPOHR LIMA matrícula nº 9251, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7FE8A354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.881, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora TERESINHA DOS REIS CARNINI matrícula nº 9227, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C43156F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.883, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 480, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora VERA LUCIA ASSMANN KASPARY, matrícula 5355, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 7346 (sete mil, trezentos e quarenta e seis) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 01/04/1976 a 15/09/1977
ALOYSIO IGNACIO FLACH 01/10/1977 a 23/12/1980
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA 05/01/1981 a 02/03/1983
ALPARGATAS S.A 25/04/1983 a 15/06/1987
HOSPITAL BENEFICENTE CAMPO BOM 14/10/1987 a 25/04/1988
VACCHI SA INDUSTRIA 02/05/1988 a 30/11/1991
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOVO HAMBURGO 01/12/1991 a 01/06/1992
HOSPITAL BENEFICENTE DE CAMPO BOM 01/07/1992 a 05/06/1996
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A 19/06/2000 a 06/07/2000

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1DD659F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.884, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 480, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora SUSANA AUGUSTIN HERRMANN, matrícula 8424, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 3104 (três mil, cento e quatro) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

SERVIÇO PROMOCIONAL DE ESTANCIA VELHA 01/03/1977 a 01/03/1978
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA 17/06/1983 a 21/06/1984
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA 06/08/1984 a 25/06/1986
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE 20/02/2006 a 03/12/2008
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 22/03/1991 a 12/01/1993

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C442352B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.885, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 47.808/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 20.12.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.808/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 20.12.2018, que nomeou MARCO ANTONIO ROCHA RODRIGUES portador do CPF nº 597.975.250-15, para titular o cargo efetivo de Zelador I, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 20 de dezembro de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 47ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1BABA988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.886, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO HENRIQUE TROTT, matrícula nº 10924, titular do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Indústria, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F88B8F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.891, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder ao servidor ALISSON VARGAS DA CRUZ, matrícula nº 11164, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 02 de janeiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1206A1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.892, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora MICHELE ANDREGHETTI FLECK, matrícula nº 11286, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BCE7E5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.893, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear NILTON MOACIR MOUSQUER para o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Indústria, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:672F2045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.894, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SUZANA BEATRIS MICHAELSEN, portadora do CPF nº 000.298.910-78, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 190ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9F95560E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.895, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANESSA GLENDA REFFIEL, portadora do CPF nº 026.219.430-98, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 191ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:24851497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.896, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANA CAROLINE FEY, portadora do CPF nº 969.372.200-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 192ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4C7DABAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.897, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FRANCIELE FERNANDA HANAUER, portadora do CPF nº 022.865.370-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 193ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A1163A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.898, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JÉSSICA GAIGER, portadora do CPF nº 027.284.650-37, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 194ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:04723F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.899, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NAIRA ADRIANA DO ROSARIO, portadora do CPF nº 766.269.030-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 195ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:148D1D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.900, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de KELEN ADRIANA BRUCKER, portadora do CPF nº 017.878.980-16, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 196ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:40349523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.901/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JEISA PATIELE MARCHESAN DA SILVA, portadora do CPF nº 022.551.860-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 197ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:40FFB15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.902, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VIRGINIA GOULARTE TELESCA, portadora do CPF nº 348.739.880-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 198ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5DFC40DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 051/18 – Para contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de mecânica geral para veículos pesados, elétrica para veículos pesados e elétrica para veículos leves da Frota Municipal. Ata de Registro de Preço assinada em 17/01/2019. Destacando-se as empresas vencedoras: I) BONATTO E SANDER AUTOELÉTRICA LTDA, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 02 R$ 74,00 e Item 03 R$ 59,00 e II) MECÂNICA RK LTDA, o preço unitário ajustado para o Item 01 foi R$ 80,00.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:45CB12C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/19. Objeto: Aquisição de conjunto escolar, carteira e cadeira, para manutenção das escolas, EMEI's e EMEF's do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 06/02/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AAF17F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.903, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LUIZ ALBERTO BRAGA BEAL, portador do CPF 011.980.650-95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 30ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:91800249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.904, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de EVILIN KROTH SOMMER, portadora do CPF 008.190.910-14, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 31ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6769F808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.905, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANESSA LOGUE DIAS, portadora do CPF 025.538.020-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 34ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8B002473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.906, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ALEXANDRE JOÃO APPIO, portador do CPF 608.656.440-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 12ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:218F76F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/18 - OBJETO: Contratação, com análise e julgamento por empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica no plantio de grama de campo para cobertura vegetal e contenção de deslizamento, terraplanagem, instalação de drenagem pluvial, drenos de gases e instalação de bacia de isolamentos no antigo depósito de resíduos industriais e urbanos, situado na RS 239 no Km 09, no Município de Campo Bom – RS, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que restou FRACASSADO o edital em epígrafe. A Ata de Julgamento da nova documentação apresentada pelas licitantes participantes do certame licitatório, com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações**.**

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3C84E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.907, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANE MACHADO KAIZER, titular do CPF nº 026.227.480-94, portadora de deficiência, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE89E0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.908, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ALEXSANDRA DA LUZ OLIVEIRA, portadora do CPF nº 722.077.520-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 133ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A71B04BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.909, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEBORA NOEMI ROSA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 918.811.100-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 134ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4B75ECC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.910, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DIANA CRISTINA ROSSA, portadora do CPF nº 004.073.240-11, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 135ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9077A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.911, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANE SANTOS MAKOSKI, portadora do CPF nº 032.707.590-29, no Concurso Público realizado conforme Edital de

Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 136ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5280C06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.912, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANE NABINGER DO ESPÍRITO SANTO, portadora do CPF nº 005.438.650-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 137ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2C404F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.913, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ELISANDRA TAUFER, portadora do CPF nº 953.600.000-82, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 138ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7DCDEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.914, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MICHELLE HEHN CAMPAGNONI, portadora do CPF nº 005.727.980-24, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 139ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9108C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.915, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de IVANINA GARCIA, portadora do CPF nº 009.809.960-40, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 140ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:872F2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.916, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ELIANE ISABEL BRIXNER, portadora do CPF nº 018.197.610-29, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 141ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:61A69D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.917, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de REJANE TERESINHA CASTRO, portadora do CPF nº 466.230.350-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 244ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B51D48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.918, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JANETE MARTINS, portadora do CPF nº 424.375.980-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 245ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F0CCA4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.919, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ROSALETE BORGES DE LIMA MARTINS, portadora do CPF nº 658.708.160-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 246ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3345E889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.920, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ENEDINA DOS SANTOS CORRÊA, portadora do CPF nº 002.506.400-23, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 247ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ADDD60E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.921, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CAMILA GONÇALVES DE LIMA, portadora do CPF nº 037.312.090-71, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 248ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:93D11B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.922, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DIRCE CORREIA DA ROCHA, portadora do CPF nº 601.529.740-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 249ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CC3726CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.923, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MÁRCIA BRAZ, portadora do CPF nº 001.859.290-28, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 250ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:570EA1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.924, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DANIELA FERNANDA GRINGS DINIZ, portadora do CPF nº 006.546.960-71, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 251ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:59BA05EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.925, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PATRICIA ROEHRS GOULART, portadora do CPF nº 027.812.780-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 252ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D115E242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.926, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEISE FATIMA FREITAS PIRES, portadora do CPF nº 000.331.160-08, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 253ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D48B2076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.927, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BARBARA CRISTINA PILGER portadora do CPF nº 022.740.570-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 24ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E8CA5F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.928, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão judicial definitiva constante dos autos do processo Nº 087/1.02.0002012-4, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campo Bom, confirmada pela Apelação Cível nº 70010437457 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, transitada em julgado em 31/03/2006.

RESOLVE:

I - REINTEGRAR definitivamente, no serviço público municipal, o servidor LOTARIO SCHUH, matrícula nº 5347, nomeado conforme a Portaria nº 15.333/2000, de 30/06/2000, exonerado consoante a Portaria nº 16.657/2001, de 19/01/2001, reintegrado provisoriamente, em razão de decisão judicial liminar nos mesmos autos antes referidos, em 06 de fevereiro de 2001.

II - REINVESTIR definitivamente o servidor no cargo efetivo titulado, de Fiscal Geral, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 2.412/2003, de 16.01.2003, que revogou a Lei Municipal nº 2.046/2000 e 2.243/2001, que regravam a matéria, a partir de 31 de março de 2006.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:122320AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.929, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão judicial definitiva constante dos autos do processo Nº 087/1.03.0001700-1, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campo Bom, confirmada pela Apelação Cível nº 70010345908 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, transitada em julgado em 21/10/2005.

RESOLVE:

I - REINTEGRAR definitivamente, no serviço público municipal, o servidor CLOVIS SCAPIM, matrícula nº 5356, nomeado conforme a Portaria nº 15.359/2000, de 30/06/2000, exonerado consoante a Portaria nº 16.657/2001, de 19/01/2001, reintegrado provisoriamente, em razão de decisão judicial liminar nos mesmos autos antes referidos, em 10 de maio de 2001.

II - REINVESTIR definitivamente o servidor no cargo efetivo titulado, de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 2.412/2003, de 16.01.2003, que revogou a Lei Municipal nº 2.046/2000 e 2.243/2001, que regravam a matéria, a partir de 20 de julho de 2004.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9354E22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.930, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão judicial definitiva constante dos autos do processo Nº 087/1.03.0001700-1, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campo Bom, confirmada pela Apelação Cível nº 70010345908 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, transitada em julgado em 21/10/2005.

RESOLVE:

I - REINTEGRAR definitivamente, no serviço público municipal, a servidora MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº

4583, nomeada conforme a Portaria nº 15.326/2000, de 30/06/2000, exonerada consoante a Portaria nº 16.657/2001, de 19/01/2001, reintegrada provisoriamente, em razão de decisão judicial liminar nos mesmos autos antes referidos, em 10 de maio de 2001.

II - REINVESTIR definitivamente a servidora no cargo efetivo titulado, de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 2.412/2003, de 16.01.2003, que revogou a Lei Municipal nº 2.046/2000 e 2.243/2001, que regravam a matéria, a partir de 20 de julho de 2004.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FF7DB974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.931, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor LOTARIO SCHUH, matrícula nº 5347, titular do cargo de Fiscal Municipal, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:151C4CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.934, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora titular do cargo de Assistente Administrativo, MARCIA IZABEL VIANA MACHADO, matrícula nº 3639, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9493629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.935, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir a servidora PATRICIA KLAUS, matrícula nº 9960, como Membro Titular no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de um ano, no período de 19 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:75D2B2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.937, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SUPERVISOR DO SETOR DE TRIAGEM E CADASTRO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SCHEILA PATRÍCIA BENDER para o Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Triagem e Cadastro, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2BF86910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.939, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Exonerar o Membro do Sistema de Controle Interno, com atuação complementar, MARISETE DE JESUS COELHO WEBER, matrícula nº 1413, nomeada através da Portaria nº 36.497/2013, de 20 de novembro de 2013, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6EB9642E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.940, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Designar a servidora CRISTIANA FRAGA DE JESUS, matrícula nº 9849, como Membro do Sistema de Controle Interno, com atuação complementar, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001, e suas alterações subsequentes, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C93A1F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2019 DE 23/01/2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
18/01/2019	FNDE	23575-X	Salário Educação	481.890,34
21/01/2019	FMS	60718-5	Nefrologia	11.685,21
22/01/2019	FNAS	58423-1	Bolsa Família	1.694,32

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A896DAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.605, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES Nº 241/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. São designadas para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES Nº 241/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 4.069/2013, de 15.10.2013, as pessoas a seguir relacionadas:

I - Representantes da CONTRATADA:

TITULARES
JORGE VALDEMAR DE SOUZA - Administrador
ROSANE RODRIGUES DE FREITAS – Tesoureira

SUPLENTES
RAQUEL REGINA DA SILVA – Coordenadora de Faturamento
DORIAN BIANCA SCHUCH – Enfermeira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1F5B2CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.890, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CANCELA REGIME DE SOBREAVISO DE MÉDICO 20H/S, NO PERÍODO DE 14.01.2019 A 02.02.2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

Cancelar Regime de Sobreaviso da Médica 20H/S, CATARINA MARIA PEREIRA WEIS, matrícula nº 4016, no período de 14 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, em virtude do gozo de férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:38AA2D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.889, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MÉDICO 20H/S PARA O REGIME DE SOBREAVISO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Médico ILSON ABREU GOMES, matrícula nº 3482, para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, no período de 14 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, em virtude de gozo de férias do titular, CATARINA MARIA PEREIRA WEIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E82EBF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.933, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 480, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora MARCIA IZABEL VIANA MACHADO, matrícula 3639, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 2636 (dois mil, seiscentos e trinta e seis) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 03/02/1981 a 04/03/1981
FACAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA 10/06/1982 a 18/02/1983
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 03/05/1983 a 24/03/1986
EBCAL DESIGNS S/A 23/09/1987 a 24/02/1988
FCC PARTICIPAÇÕES LTDA 01/03/1988 a 18/07/1989
J D V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 01/02/1990 a 10/07/1991
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM 13/08/1992 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DA8B585B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.941, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA como Membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Integrantes do Patrimônio Municipal, em substituição a LUIZ CARLOS VILLA REAL, nomeado através da Portaria nº 43.610/2017, de 20.02.2017, a contar de 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8A1E251C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.942, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INTEGRANTES DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores PEDRO SANTOS DE AZEVEDO, CRISTIANA FRAGA DE JESUS, PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA, FABIULA KERSCH DIETER, ADEMIR MADRUGA BIASI E JONYS IURI DE SOUZA GAMBIM, em substituição a Portaria 46.054/2018 de 16 de março de 2018, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Integrantes do Patrimônio Municipal, objetivando futuros leilões.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FA289D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.945, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA, ASSESSOR FINANCEIRO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora MARIA ESTELA DA SILVA, matrícula nº 8752, titular do cargo em comissão de Assessor Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:188661A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.946, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CANCELA REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Cancelar Regime de Sobreaviso da Auxiliar de Ensino, IDETE JARDIM MARCOS, matrícula nº 4065, a partir de 14 de janeiro de 2019, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, que voltará para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C25F146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.947, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA O REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPSTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Social LUCIANE BEATRIZ TAUFER, matrícula nº 7201, para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:40B36C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.949, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AGENTE VIGILANTE EM SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora LUIZA MARIA REICHERT, matrícula nº 3130, titular do cargo de Agente Vigilante em Saúde, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98F2DF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.950, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante VANESSA CRISTINA RINKER, matrícula nº 9423, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de abril de 2019 a 19 de junho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 40220/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9952ABC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 – Credenciamento serviços castração cirúrgica de cães e gatos, onde-se-lê a partir de 06 de fevereiro 2019 leia-se a partir de 22 de janeiro de 2019" ás 8 horas. As demais clausulas do edital ficam inalteradas.A retirada do edital e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 22 de janeiro 2019.

GIL DEISON LOPES PEREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:066B4E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2019

Edital de Pregão Presencial nº. 003/2019
Tipo de julgamento: menor preço por Km

Edital de Pregão Presencial objetivando Contratação de Empresa para Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **9h horas do dia 01 de Fevereiro de 2019**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal de Colorado/RS,comissão atraves da portaria 4860/2019, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a Contratação de Empresa para Serviços de Transporte Escolar, conforme descrito no presente pregão, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 017/2008, de 16 de junho de 2008, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº. 123/06.

1. OBJETO
1.1-Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de Transporte Escolar no Município de COLORADO, com início no ano letivo de 2019, para o Ensino Infantil, Fundamental e Ensino Médio.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:84A4CE51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **ELOISA GARTNER RIGODANZO,** ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 26 de novembro de 2018 à 26 de fevereiro de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidinei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 27 de fevereiro de 2019.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:77815880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019, 21 de janeiro de 2019.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 todos da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:
Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal **Aquiles Alexandre Souza da Cruz**, matrícula 3031, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Zelador, para apurar os fatos ocorridos nas dependências na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS no dia 09 de janeiro de 2019, registrados no boletim de ocorrência nº 032/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada através do decreto nº 177/2018,

de 31 de julho de 2018 que será presidida pelo servidor Mario Augusto Zanela.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DA82080B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Suspende preventivamente Servidor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco-RS – Lei nº 1543/2002 de 24 de Setembro de 2002, artigos 159 e 160.

CONSIDERANDO, os fatos ocorridos nas dependências na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS no dia 09 de janeiro de 2019, registrados no boletim de ocorrência nº 032/2019, de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, que o papel do servidor público é exercer com zelo suas atribuições do cargo, mantendo a disciplina, assiduidade e pontualidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender preventivamente de suas funções pelo período de sessenta dias, o servidor **AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ,** matrícula 3031, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Zelador.

Art. 2° - Durante o período de suspensão preventiva o servidor fará jus à remuneração integral.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 21 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:29FEBA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019, de 22 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:
I – Representante do Órgão Municipal de Trânsito (presidente):
Titular: Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Suplemente: Sinara Fernanda Kochenborger
II – Representante de Entidade da Sociedade – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Coronel Bicaco-RS – CDL.:
Titular: Egmar Lima de Avila
Suplemente: Maria de Fátima Tamiozzo
III - Representante com conhecimentos na área de trânsito:
Titular: Alcides da Silva Cargnelutti
Suplemente: Paulo Gilberto Hermel
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 424/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4B25FA80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 01/2019-
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objeto: Aquisição de veículo 0km para a Secretaria Municipal de Saúde. Realizar-se-á dia 04/02, às 14h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. A íntegra do edital encontra-se disponível também no site www.coronoelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 22 de janeiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:47114D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a aferição dos conotacógrafos dos veículos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VALOR: R$2.395,38(dois mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo R$140,40(cento e quarenta reais e quarenta centavos) de peças e R$2.254,98(dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22

Cotiporã, 22 de janeiro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9EBCCED7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002-2019

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização do 25º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã
VALOR: R$20,000,00(vinte mil reais)
ENTIDADE: CTG POUSADA DOS CARRETEIROS
CNPJ Nº 90.898.172/0001-17

Cotiporã, 22 de janeiro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C26C5DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:.O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a aferição dos conotacógrafos dos veículos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
VALIDADE: até 20 dias
VALOR: R$2.395,38(dois mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo R$140,40(cento e quarenta reais e quarenta centavos) de peças e R$2.254,98(dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos

Cotiporã, 21 de janeiro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C04627AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002-2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Município de Cotiporã
ENTIDADE: CTG POUSADA DOS CARRETEIROS
CNPJ Nº 90.898.172/0001-17
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização do 25º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 20/08/2019
VALOR: R$20,000,00(vinte mil reais)

Cotiporã, 22 de janeiro de 2019

VALDIR FALCADE
Gestor

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:22ACC7D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 33/2019

Espécie: Contrato 33/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Luar Livros – Cidio Roberto Tavares
Objeto: Livros - Biblioteca
Valor:R$ 2.874,90
Vigência:21/03/2019
Data de Inicio: 22/01/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Cidio Roberto Tavares

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:11845E8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 007/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 MÉDICO

Extrato de Edital n.º 007/2019
Processo Seletivo Simplificado

ELISIO ANTONIO ECKERT, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.805/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Médico, para exercer suas atividades junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde (40 horas semanais), nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 7h00min às 13h00min.

Crissiumal 22 de janeiro de 2019.

ELISIO ANTONIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BCAC882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 008/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 ODONTÓLOGO

Extrato de Edital n.º 008/2019
Processo Seletivo Simplificado

ELISIO ANTONIO ECKERT, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.812/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Odontólogo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (40 horas semanais), nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 7h00min às 13h00min.

Crissiumal 22 de janeiro de 2019.

ELISIO ANTONIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A5EA24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O município de Crissiumal torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Presencial nº 002/2019, objetivando a *contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para o Ano Letivo de 2019:*
1. No Item 1 – Do Objeto, inclusão da possibilidade de renovação contratual.
2. Inclusão do Item 13.3.
Na Minuta,
3. Cláusula Segunda: inclusão da possibilidade de renovação contratual.
4. Cláusula Nona: inclusão do parágrafo 1°;
5. Altera-se a data de abertura, passando do dia 31 de janeiro de 2019, para o dia **05 de fevereiro de 2019.**
Os demais itens permanecem inalterados.
O despacho de retificação e o edital retificado poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:544B5342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO - APAE 2019 1

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 90.865.031/0001-06**, estabelecida à Rua Venâncio Aires, 384, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Municipal 3.787/2018 Art. 1° que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no valor total de R$ 283.123,34 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Desta forma, há previsão orçamentária e autorização do legislativo para repasse deste recurso, devido à necessidade de pagamento ao atendimento de crianças, jovens e adultos, inseridos no serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Alfabetização (Educação de Jovens e Adultos e Ciclos) pela organização, pois de acordo com o decreto federal nº 6.571/08, os alunos da educação especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular na rede pública e matrícula no Atendimento Educacional Especializado, conforme registro do Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 283.123,34 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.361.0033.2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos FUNDEB – 40%.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Crissiumal - RS, 22 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8BC8A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO - APAE 2019 2

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 90.865.031/0001-06**, estabelecida à Rua Venâncio Aires, 384, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Municipal 3.787/2018 Art. 1° que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Desta forma, há previsão orçamentária e autorização do legislativo para repasse deste recurso, devido à necessidade de pagamento ao atendimento técnico de crianças, jovens e adultos, inseridos no serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Alfabetização (Educação de Jovens e Adultos e Ciclos) pela organização, com recursos vinculados do Governo Federal para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.02.12.367.0033.2.169 – Manutenção da Educação Especial.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Crissiumal - RS, 22 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:095111C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2018

DIVULGA O GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSOANTE AO EDITAL Nº 020/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO o gabarito oficial da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 020/2018, de acordo com o Anexo I e dispõe:.
I - Os candidatos que obtiveram 50% das notas estão automaticamente convocados a participar da 2ª fase da avaliação, consistente na Avaliação Psicológica, no dia 28/12/2018, com início às 08h30min., tendo por local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas/RS.
II - Torna público, para conhecimento dos candidatos, a anulação das seguintes questões, com atribuição de nota válida para todos os candidatos:
Prova para Professor – questões anuladas nºs 08 e 10 – Justificativa (menção à LDB de forma específica sem constar na referência bibliográfica de forma expressa);
Prova para Psicólogo – questão anulada nº 03 - Justificativa (menção ao Plano de Carreira do Magistério sem constar na referência bibliográfica de forma expressa);
Prova de Agente Educacional – questões anuladas nºs 03, 08 e 10 - Justificativa (menção à LDB e Plano de Carreira do Magistério de forma específica sem constar na referência bibliográfica de forma expressa).
Eventual interposição de recurso relativo ao presente edital deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4CC260F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2018

DIVULGA A LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSOANTE AO EDITAL Nº 020/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO a lista dos candidatos classificados para a 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 020/2018 e convoca os candidatos listados no Anexo I para que se façam presentes à Avaliação Psicológica para todos os Cargos e Avaliação Psicológica Individual, de acordo com a tabela a seguir:
I - Avaliação Psicológica para todos os cargos
Data:**28/12/2018 – sexta-feira**
Horário:**das 08h30min. às 10horas.**
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas/RS.
II - Avaliação Psicológica individual para todos os cargos:
Data:**28/12/2018 – sexta-feira**
Horário:**das 10h15min até o encerramento das avaliações**
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas/RS.
Somente fará a avaliação Psicológica individual (item II) o candidato que participar da avaliação coletiva (item I).
Eventual interposição de recurso relativo ao presente edital deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO I

Edital nº 024/2018 – Lista dos Candidatos Classificados para Avaliação Psicológica
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 020/2018

CARGO: SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA
NOME
ADRIANE VENDRUSCULO HEBITZREITER
CLAUCIA ARAUJO CRESPAN PAZETI
DARCI MIGUEL RAUBER
ELIANE DUTRA
ELISANGELA SCHMATZ
FABIO ROHDE
JESSICA FERNANDA DE SOUZA
ITAMAR LOPES DUTRA
JULIANA CARVALHO MARTINS
MARIA EDUARDA CARVALHO GANDINI
MIRNA STORCK BUHRING
NOELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSANE MARIA SELLE TRAUTENMULLER
ROSELI DOS SANTOS
ROSELI WEBER SELLE

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
NOME
ANDRESSA DOCKHORN
CAMILA CRISTINA ROESCH
DAILANE ANDREIA AMARAL
DEBORA CRISTINA SOARES
ISAIR TRENTIN PANASSOLLO
MARISTANE VANESSA MARTENS

CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA
NOME
CLAUDIA APARECIDA PLUTA
CRISTIANE PLESZEVY FUHR
GUIOMAR MELANIA GUIMARAES ZIMMER
LEANDRO RECKZIEGEL
MARLISE SALETE BELARMINO

CARGO: PSICÓLOGO
NOME
BRUNA CARON
CARINE ANDREIA ANKLAM

CARGO: MOTORISTA
NOME
ANDERSON HERGESSEL
ARNO VALTER KOOP
CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIONES DA SILVA RIBEIRO
HELCIO LUIS RANNOW
JAIR SELLE
JONI MACHADO DOS SANTOS
LUIS SANTOS DE SOUZA
ROQUE VALDACIR GELAIN

CARGO: PROFESSOR
NOME
AGNALDO FONTANA
ANDRE LUIS SILVESTRE
ANGELA ARAUJO CRESPAN MULBEIER
BEATRIZ FATIMA BALEST
BIANCA CAROLINA BONAZZA
BRUNA FRANCISCA SULCZEWISKI VENDRUSCULO
CAMILA TAINA ELSENBACH
CLAUDIA DE LIMA
CLEONARA GHELLER
CLAUDIA PADILHA
CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS
DAIANA CRISTINA NEITZKE SALA
DANIELI CRISTIANE NODARI PANASSOLLO
DEBORA CRISTINA GUIMARAES SANTOS
DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI
DIONATAN CARLOS MENEGAZZI
ELIS REGINA VINCENCI THIEL
ELISABETE CEGELSKI WEBLER
ELISANDRA PRESTES BOTTEGA
ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES
ELIZETE THEREZA ZANATTA SEFFRIN
ESTELA LUISA PEYROT
GIANDNEY PAULO FAVIN
GRASIELA SGARBOSSA SOARES
GRAZIELA GOTTARDI
ILDONEZ BARBOSA
IRINES DA SILVA
JAQUELINE FERNANDA BARBOZA
JOSEFA DE FATIMA GUIMARAES
JULIANO DOUGLAS GANDINI
LIANE TEREZINHA MOLLMANN BECKER
LUCINEYDE BERGHETTI TONELLO
MARISA URBANSKI DOS SANTOS
MARISTELA ZEMBRUSKI
MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE
ROSELI ERTMANN CEGIELKI
ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI
ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN
RUTE ISETE MARTENS
SANDRO VENDRUSCULO

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D787FB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/ 2019

ALTERA AS DATAS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSOANTE AO EDITAL Nº 020/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o número de candidatos inscritos acima do estimado, bem como os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas de final de ano, ALTERA as datas de divulgação dos eventos previstos no cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado, consoante ao Edital nº 020/2018, referente a divulgação final dos candidatos selecionados e etapas seguintes, ficando conforme quadro a seguir:

DATA	EVENTO
14/01/2019	Divulgação final dos candidatos selecionados
15/01/2019	Prazo de recurso
18/01/2019	Homologação do resultado final

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 07 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 07 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:909A8424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/ 2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL, PARA CARGOS DA SMECD,

DISPOSTOS NO EDITAL Nº 020/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miro Mülbeier, Prefeito de Derrubadas em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo, torna público a lista de pessoal selecionado para o exercício de cargo público, aberto por meio do Edital nº 020/2018, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com base nas avaliações escrita e de perfil profissiográfico, de acordo com a listagem disposta no Anexo I do presente Edital. Os demais candidatos não listados não obtiveram classificação indicativa.
A convocação dos classificados em primeira chamada ocorrerá no início do mês de fevereiro de 2019, mediante chamada da SMECD. Os demais permanecerão no cadastro de reserva para eventual e futura contratação, de acordo com a necessidade do Poder Executivo, bem como eventuais desistências por parte dos candidatos classificados em primeira chamada.
Fica aberto o prazo, para eventual interposição de recurso relativo exclusivamente ao resultado final do processo seletivo, no dia 15/01/2019. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Anexo I – do Edital nº 002/2019

Cargo - Professor:
AGNALDO FONTANA
LUCINEYDE BERGHETTI TONELLO
GIANDNEY PAULO FAVIN
ELISANDRA PRESTES BOTTEGA
CLAUDIA PADILHA
ANGELA ARAÚJO CRESPAN MÜLBEIER
ELISABETE CEGELSKI WEBLER
GRAZIELA GOTTARDI
DÉBORA CRISTINA GUIMARÃES SANTOS
ELIZETE THEREZA ZANATTA SEFFRIN
ESTELA LUISA PEYROT
ROSIMERI LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI
ELIS REGINA VINCENCI THIEL
BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO
DANIELI CRISTIANE NODARI PANASSOLLO
MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE
JULIANO DOUGLAS GANDINI
ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN

Cadastro Reserva – Cargo de Professor
CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS
CAMILA TAINÁ ELSENBACH
RUTE ISETE MARTENS
CLAUDIA DE LIMA
JAQUELINE FERNANDA BARBOZA
ANDRE LUIS SILVESTRE
BIANCA CAROLINA BONAZZA
ROSELI ERTMANN CEGIELSKI
ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES
BEATRIZ FÁTIMA BALEST
JOSEFA DE FÁTIMA GUIMARÃES
IRINES DA SILVA
LIANE TEREZINHA MOLLMANN BECKER
MARISTELA ZEMBRUZKI
DAIANA CRISTINA NEITZKE SALA
MARISA URBANSKI DOS SANTOS
GRASIELA SGARBOSSA SOARES

CARGO - SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA:
MIRNA STORCK BÜHRING
ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER
MARIA EDUARDA CARVALHO GANDINI
DARCI MIGUEL RAUBER
CLÁUCIA ARAÚJO CRESPAN
JULIANA CARVALHO MARTINS
FABIO ROHDE
NOELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSANE MARIA SELLE TRAUTENMULLER
ROSELI DOS SANTOS

Cadastro Reserva - Cargo de Serviços Gerais de Escola:
JESSICA FERNANDA DE SOUZA
ELISANGELA SCHMATZ
ROSELI WEBER SELLE
ITAMAR LOPES DUTRA

CARGO - MOTORISTA:
ANDERSON HERGESSEL
JAIR SELLE
ARNO VALTER KOOP
HELCIO LUIZ RANNOW
DIONES DA SILVA RIBEIRO
ROQUE VALDECIR GELAIN

Cadastro Reserva
JONI MACHADO DOS SANTOS
LUIS SANTOS DE SOUZA

CARGO - PSICÓLOGA:
CARINE ANDREIA ANKLAM

Cadastro Reserva
BRUNA CARON

CARGO AGENTE EDUCACIONAL:
DAILANE ANDREIA AMARAL
CAMILA CRISTINA ROESCH
ANDRESSA DOCKHORN
DÉBORA CRISTINA SOARES
ISAIR PANASSOLLO

CARGO SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA:
CRISTIANE PLESZEVY FÜHR
MARLIZE SALETE BELARMINO

Cadastro Reserva
GUIOMAR MELANIA GUIMARÃES ZIMMER
LEANDRO RECKZIEGEL
CLAUDIA APARECIDA PLUTA

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C7FEE503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°037/2019

"AUTORIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO , A DIRIGIR EM CARATER EXECPIONAL E, SOMENTE EM CASOS DE EXTREMA NECESSIDADE"

Em respeito ao princípio constitucional da motivação dos atos administrativos, fundamenta-se a referida designação pelas seguintes razões de fato e de direito:
Considerando a redução significativa dos repasses de recursos dos entes federados e a limitação do índice de folha de pagamento.
Considerando as situações de anormalidade provocadas pelas intempéries naturais, que gera gastos demasiado aos cofres públicos, aumentando a demanda reprimida da população em geral.
Considerando que os orçamentos são extremamente limitados, principalmente em municípios pequenos, situação que leva o administrador público a conter gastos em nome do princípio constitucional da economicidade.
A presente autorização somente é admitida em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja "a bem do serviço público", não se constituindo como regra e sim como exceção. **No caso em concreto, o servidor está autorizado a eventualmente dirigir desde que haja efetiva necessidade para o bom andamento dos trabalhos.**
Por fim, o servidor deverá dirigir veículos, ou operar máquinas, em consonância com a sua respectiva aptidão no sentido da habilitação legal para dirigir ou operar, consoante as normas consolidadas de trânsito.
Considerando as fundamentações e razões acima aludidas:
ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Secretário Municipal da Administração o Sr **MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** , a dirigir em caráter excepcional, para suprir lacunas eventuais e excepcionais em relação a função de motorista de carros e veículos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:676FAAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N°29/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr **PEDRO ENIO DE LIMA SANTOS** matrícula nº60305-3, 30 dias referente ao período aquisitivo Junho 2017/2018, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8DAC5E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°31/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **ELIANE QUINOT** matrícula nº 86975-04, 19 dias restantes referente ao período aquisitivo Maio 2017/2018, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2FE29AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°35/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **CAMILA KOCHENBORGER** matrícula nº 81396-0, 20 dias referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 01/01/2019, a contar de 14 de Janeiro de 2019 e transforma 10 dias em abono pecúnia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8B8681CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°40/2019

"EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR GERAL C.C 05."

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR GERAL C.C 05** Srª **VANESSA RODRIGUES FORTES** matrícula nº 16160-0, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 14 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:4647B798

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°041/2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA** a Srª **VANESSA RODRIGUES FORTES** a contar de 15 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 15 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:5BC4CC26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°42/2019

"DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** conforme segue abaixo:
61522-0-LISETE DE FÁTIMA FORTES MARTINS- Presidente
86193-0-SUSANA FORTES NUNES RIVA- Membro Titular
60844.1-ANA KARINE GIRARDI DE MOURA- Membro Titular
87483-0-ALINE LABRES MARTINS DA SILVA- Membro Titular
61220-3-ROSANGELA G. RIBEIRO DE QUADROS- Membro Suplente
60305-3- PEDRO ENIO DE LIMA SANTOS- Membro Suplente
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 15 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

VANESSA RODRIGUES FORTES
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:7B4F439C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°43/2019

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** conforme segue abaixo:
61522-0-LISETE DE FÁTIMA FORTES MARTINS- Pregoeira
86193-0-SUSANA FORTES NUNES RIVA- Equipe de Apoio Titular
60844.1-ANA KARINE GIRARDI DE MOURA- Equipe de Apoio Titular
87483-0-ALINE LABRES MARTINS DA SILVA- Equipe de Apoio Titular
86975-4-ELIANE QUINOT- Equipe de Apoio Suplente
60305-3- PEDRO ENIO DE LIMA SANTOS- Equipe de Apoio Titular
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 15 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

VANESSA RODRIGUES FORTES
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D71D7406

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°30/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **JOCEMARA DOS SANTOS FORTES** matrícula nº , 140-5, 30 dias referente ao período aquisitivo Fevereiro 2017/2018, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0AFC4EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°32/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **MIRIA DE FÁTIMA MACHADO CANTERLE** matrícula nº 60364-11, 30 dias referente ao período aquisitivo Março 2017/2018, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0BCB35EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°33/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **ILSE LOURDES WEIRICH** matrícula nº 53767-0, 30 dias referente ao período aquisitivo Janeiro 2017/2018, a contar de 15 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CECB5509

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°36/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **CLAUDIA APARECIDA MARTINS FORTES** matrícula nº 60917-1, 30 dias referente ao período aquisitivo Março 2017/2018, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:43B7799F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°39/2019

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a Srª **ROSIMAR FORESTI BARZOTO** matrícula nº 60526-0, 18 dias referente ao período aquisitivo Março 2017/2018 a contar de 14 de Janeiro de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:AEB5AF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°34/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr **NELSON DE AVILA** matrícula nº 61310-0, 30 dias referente ao período aquisitivo Abril 2017/2018, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CE45D613

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°038/2019

"REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS** o Sr **ADENILSON FERNANDO AZEREDO KORD** matrícula nº 100625-0, 18 dias referente ao período aquisitivo Janeiro 2017/2018 a contar de 14 de Janeiro de 2019, transforma 10 dias em abono pecúnia restando 08 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE
O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:EB909FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2019

Objeto: Contratação de Sistema para realização de licitações por meio eletrônico através da rede mundial de computadores.
Contratada: Ecustomize Consultoria em Software LTDA - ME.
CNPJ: 09.397.355/0001-30
Valor do Contrato: R$ 0,00.
Data da assinatura: 08/01/2019.
O contrato em seu inteiro teor consta no site www.domfeliciano.rs.gov.br.
Demais Informações pelo fone: 51 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DDB2F0D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2019

A prefeitura torna pública a Retificação do Edital de Pregão Presencial N.º 1/2019, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d`água:
1. Altera-se a data, passando do dia 22 de Janeiro de 2019, para o dia **5 de Fevereiro de 2019**, no mesmo horário e local indicados inicialmente.

2.No item 8. DA HABILITAÇÃO, subitem 8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, **altera-se a alínea b)**. Os demais itens permanecem inalterados.
O termo de retificação e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:8A1E5785

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 03.683.195/0001-00 – Prestação de serviço de suporte técnico lógico especializado em servidores da rede conrporativa da Prefeitura Municipal – Contrato nº 04/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 – Valor R$ 8.388,00 – Assinatura: 11/01/2019.

- AGM TELESSAÚDE DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ Nº 20.549.377/0001-01 – Prestação de serviço de telecardiologia para análise de eletrocardiogramas digitais – Contrato nº 325/2018 – Dispensa de Licitação nº 18/2018 – Valor R$ 17.572,00 – Assinatura: 27/12/2018.

- CAMILA FERNANDA ABLING – CNPJ Nº 32.331.338/0001-12 – Contratação de serviços de lavagem de veículos – Contrato nº 05/2019 – Pregão Presencial nº 117/2018 – Valor R$ 7.312,00 – Assinatura: 15/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:84E51DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 11/2019 para aquisição de pneus novos para diversas Secretarias e Departamentos. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e nas quintas – feiras das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:5452DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- PATRICIA RAQUEL POLLO – ME – CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 - contratação de empresa para realização de transporte escolar. - Contrato nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 118/2018 – Valor R$ 229,24 (dia letivo) – Assinatura: 16/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:45A7B214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.° 01/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DUCHAMADA PÚBLICA N.° 01/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE **23/01/2019 À 12/02/2019.** FOI INCLUINDO A ALINEA "F" AO ITEM 3 QUE DIZ: ALVARÁ SANITÁRIO OU REGISTRO NO SIM CONFORME NORMATIVA CONJUNTA (INC) Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2018 (MAPA/ANVISA), PARA OS SEGUINTES ITENS DESTA CHAMADA PÚBLICA:
02- AIPIM DESCASCADO
04- AÇÚCAR MASCAVO
13- BOLACHA CASEIRA MANTEIGA
14- BOLACHA CASEIRA PINTADA
15- CHIMIA DE FRUTA
21- CUCA CASEIRA
23- FARINHA DE MILHO
27- LEITE INTEGRAL
29- MELADO
30- MEL DE ABELHA
34- PÃO CASEIRO
40- SUCO DE FRUTA
43- VINAGRE
44- NATA
46- QUEIJO (TIPO COLONIAL FRACIONADO EM FATIAS)
47- IOGURTE 1 LT
OS MESMO TERMOS FORAM INCLUINDOS NA ALINEÁ "D" DO ITEM 4. OS GRUPOS FORMAIS/ INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 12/02/2019, ÀS 09:00HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVAL SECO, COM SEDE À AVENIDA DO COMÉRCIO, 364, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA DO COMERCIO N° 364 OU NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 13:00H.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7C2C0A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 226/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 131/2018).
Contratada: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.
CNPJ Nº 83.413.591/0003-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 227/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 131/2018).
Contratada: BARONESA LTDA.
CNPJ Nº 73.993.362/0001-02
Objeto: Aquisição de Papel A3 e A4 – DIVERSAS SECRETARIAS

Assinatura: 20/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:439915FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 002/2017
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 009/2016
CHAMADA PÚBLICA 004/2016

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Álvaro Friderichs Fagundes
CPF: 510802730-34
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 23 de janeiro de 2019, até 22 de janeiro de 2020.
Assinatura: 11/01/2019

JAIME DA ROSA IGNACIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A83B65B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 04/2018
PROCESSO Nº 10716/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LDTA** impetrou recurso administrativo postulando sua HABILITAÇÃO no certame. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis, para apresentarem suas contrarrazões. Os fatos e fundamentos que motivaram a decisão encontram-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:1963BE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 05/2018
PROCESSO Nº 3922/2018
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LDTA** impetrou recurso administrativo postulando sua HABILITAÇÃO no certame. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis, para apresentarem suas contrarrazões. Os fatos e fundamentos que motivaram a decisão encontram-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:7D420A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019
Contratação de serviços de maestro/maestrina, instrutores de bandas e aulas extracurriculares de capoeira, dança, esporte e jogos pedagógicos a serem prestados por pessoas físicas, aos educandos da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 05/02/2019, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para construção de edificação destinada ao NIAE, no Bairro União, em Flores da Cunha-RS. Documentos e Propostas serão recebidos em 08/02/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:158FB15A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 05 de fevereiro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Ração para cães filhotes, com entrega semanal ou quando houver necessidade, no canil municipal. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 23 de janeiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F9301607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°401/2018

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°401/2018 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, após três tentativas de entrega, a primeira em 13/11/2018, a segunda em 16/11/2018 e a terceira em 20/11/2018, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 13 NA QUADRA 149 NO SETOR 20 em IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.*"
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal n°3909/2017). Caso

não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:5C1491F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:95DC8C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019. Aquisição de veículos novos para o Municipio de Iraí – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:77E20885

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2019. Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:36474108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019, Processo Administrativo nº 02/2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças necessárias para o conserto da ambulância placas IXV 7742.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CDA MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 94.104.080/0001-79

Homologação: 15/01/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:08B83425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ATA DE INSTAURAÇÃO DE DELIBERAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 014/2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove às 10:00, na sala da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento, situada à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão designados pela Portaria nº 813, de 18 de Dezembro de 2018, instaurada para execução do Processo Seletivo nº 014/2018, visando a contratação de 01(um) Engenheiro Civil e 05(cinco) Operários, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, conforme autorização legislativa nº 1.401/2018, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Carta Constitucional, reunida para elaboração do Edital de abertura do referido processo, resolvem deliberar o que segue:

I- Considerando que os candidatos que obtiveram a mesma pontuação que possuem idade inferior a sessenta anos, o critério a ser utilizado para o desempate do 2º (segundo) lugar à função de ENGENHEIRO CIVIL e sucessivamente, o critério a ser utilizado para desempate é de sorteio em ato público, conforme exposto no item 11.1 do edital;
II – Assim , a Comissão reuniu-se a fim de efetuar a convocação dos candidatos que obtiveram as notas iguais:

• 70 pontos – LETICIA DUTRA DA SILVA, FERNANDO ALVES, KAILLA BRAUN DA SILVA E GEAN CARLOS DE OLIVEIRA;
• 60 pontos – GUSTAVO COPPI RECH, EDUARDA DE MELO DONICHT, ANA PAULA PEREIRA VILLANOVA, PATRICIA SUÁREZ FIORAVANTE, GUILHERME RODRIGUES DOS MELO, JULIA MAZENKI E ANDERSON DA SILVA JUSTO,
• 50 pontos – IURI SANTOS BECKER, EDUARDO DE OLIVEIRA ZANATTA, BRUNA MARTINS LIMA, PATRICK DE OLIVEIRA DO PRADO, FERNANDA MISSEL MAIESKI, FERNANDO AUGUSTO BRINCKIMANN OLIVEIRA,

III- Assim será realizado sorteio público em local e horário a ser definido pela Comissão, bem como expedir edital de convocação dos candidatos que obtiveram suas notas iguais para a função de Engenheiro Civil.

IV- Os Candidatos que ficarem classificados a partir do 2º lugar ficarão no cadastro reserva.

MARIA JAQUELINE DA SILVA REIS
Presidente da Comissão

RITA DE CASSIA G. LOPES
Membro da Comissão

ROSMÉRI MARIA G. POPSIN
Membro da Comissão

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:6489E364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ATA DE INSTAURAÇÃO DE DELIBERAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 014/2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove às 10:00, na sala da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento, situada à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão designados pela Portaria nº 813, de 18 de Dezembro de 2018, instaurada para execução do Processo Seletivo nº 014/2018, visando a contratação de 01(um) Engenheiro Civil e 05(cinco) Operários, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, conforme autorização legislativa nº 1.401/2018, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Carta Constitucional, reunida para elaboração do Edital de abertura do referido processo, resolvem deliberar o que segue:

I- Considerando que os candidatos que obtiveram a mesma pontuação que possuem idade inferior a sessenta anos, o critério a ser utilizado para o desempate do 2º (segundo) lugar à função de Operário e sucessivamente, o critério a ser utilizado para desempate é de sorteio em ato público, conforme exposto no item 11.1 do edital;
II – Assim , a Comissão reuniu-se a fim de efetuar a convocação dos candidatos que obtiveram as notas iguais:

• 100 pontos - Valmor Zanotti e Jorge Colissi;
• 90 pontos - Neri Sparrenberger Kippel, Emerson Rodrigues Wittcoski, Tatiana de Maria, João Carlos de Freitas Neto e Vagner da Silva Zanotti,
• 80 pontos – Artur de Jesus Ceconello, Idalina Maria Olbermann Soares.

III- Assim será realizado sorteio público em local e horário a ser definido pela Comissão, bem como expedir edital de convocação dos candidatos que obtiveram suas notas iguais para a função de Operário.
IV- Os Candidatos que ficarem classificados a partir do 6º lugar ficarão no cadastro reserva.

MARIA JAQUELINE DA SILVA REIS
Presidente da Comissão

RITA DE CASSIA G. LOPES
Membro da Comissão

ROSMÉRI MARIA G. POPSIN
Membro da Comissão

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:FA654A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 005/2019 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE NA FUNÇÃO DE OPERÁRIO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da portaria nº 813, 26 de dezembro de 2018 , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1.CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca os candidatos que obtiveram as mesmas pontuações, quais sejam, **VALMOR ZANOTTI E JORGE COLISSI; - NERI SPARRENBERGER KIPPEL, EMERSON RODRIGUES WITTCOSKI, TATIANA DE MARIA, JOÃO CARLOS DE FREITAS NETO E VAGNER DA SILVA ZANOTTI, ARTUR DE JESUS CECONELLO, IDALINA MARIA OLBERMANN SOARES**, para o ato público de sorteio que será realizado no dia 24 de janeiro às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné, sito na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, Maquiné/RS.

2.REGRAMENTO PARA DESEMPATE
2.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 11.1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.

O sorteio público terá o seguinte regramento:

Os candidatos receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
No dia e horários determinados, a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder o sorteio.
A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada do número correspondente ao candidato vencedor.
Ao final do processo será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Comissão, juntamente com candidatos participantes da realização do sorteio.
No dia 30 de janeiro de 2019, a partir das 13:30 horas, será publicada a classificação final e a homologação do processo seletivo para a função de Operário.

Maquiné, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:EC204868

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 006/2019 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da portaria nº 813, 26 de dezembro de 2018 , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1.CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca os candidatos que obtiveram as mesmas pontuações, quais sejam, – **LETICIA DUTRA DA SILVA, FERNANDO ALVES, KAILLA BRAUN DA SILVA E GEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, para o ato público de sorteio que será realizado no dia 25 de janeiro às 09:00

horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné, sito na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, Maquiné/RS.
Fica a critério dos demais candidatos a participação do sorteio em ato público.
A classificação a partir do 2º lugar ficará para cadastro reserva.

2.REGRAMENTO PARA DESEMPATE
2.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 11.1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.

O sorteio público terá o seguinte regramento:

Os candidatos receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
No dia e horários determinados, a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder o sorteio.
A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada do número correspondente ao candidato vencedor.
Ao final do processo será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Comissão, juntamente com candidatos participantes da realização do sorteio.
No dia 30 de janeiro de 2019, a partir das 13:30 horas, será publicada a classificação final e a homologação do processo seletivo para a função de Engenheiro Civil.

Maquiné, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:560289F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 03/2019. O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de Óleos e Lubrificantes. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licitamontealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701. Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de Janeiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:1AE4027B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 004/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min horas do dia 04 de fevereiro de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preço para Fornecimento de Alimentação para Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3701 setor de licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de Janeiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:408A03F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 026

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 026/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUCIANE MARIA CADÓ FRANTZ.
CNPJ: 03.130602/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO.
Valor Contratual: R$65,00(sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:EBD85B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 029

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INVESTPREV SEGUROS E PREVIENCIA S/A.
CNPJ: 17.479.056/0001-73
Objeto: SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PARA VEÍCULO MICROONIBUS DE PLACAS IZA 1G48.
Valor Contratual: R$1053,92(Um mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:30777297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 006

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 006/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: serviço de assessoria e consultoria permanente in-loco, para smf
Valor contratual: R$ 15.000,00
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade Nº 03/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:7939815F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 008

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 008/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Trier Comércio De Software Ltda
CNPJ: 03.009.299/0001-33
Objeto: cessão particular de direito de uso de programa de computador, para manutenção do sistema pod1 drogaria *(software)* - trier drogaria.
Valor contratual: R$ 3.396,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 12/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:CF12AEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 009

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 009/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguros Companhia De Seguros Gerais,
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: pagamento de seguro total para veículo Renault Logan, de placas IWZ 6278 da SMS
Valor contratual: R$ **3.508,57**
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 15/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:B51CCA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 010

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 010/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Luiz Carlos Araujo Lopes
CPF: 313.060.200-34
Objeto: locação de imóvel situado na Av, Pe, Simão, nº 48, quadra 71, lote 01, em Mostardas/RS, para funcionamento do Almoxarifado Central
Valor contratual: R$ **18.000,00**
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 16/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:E6C44C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 011

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 011/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Marceli Fernanda De Quadros - Me
CNPJ: 19.688.267/0001-41
Objeto: serviço de geometria e balaceamento para veículos pequenos da SMS
Valor contratual: R$ 2.000,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 22/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:A35FEE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 012

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 012/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nilceia Silva Peres
CPF: 600.836.890-87
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Eliú Leandro Silva, n° 441, na Praia de São Simão, para abrigar os Salva Vidas durante a operação golfinho 2018/2019, SMTC
Valor contratual: R$ 3.586,06

Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 19/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:0B5876B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 013

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 013/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Estação Rodoviária Mostardas Ltda
CNPJ: 90.339.938/0001-23
Objeto: aquisição de passagens intermunicipais para os seguintes municípios: Porto Alegre, Viamão, Capivari do Sul, Palmares do Sul, Osório, São José do Norte e Tavares, para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
Valor contratual: R$ 3.000,00
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade Nº 12/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:6BFBD3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 015

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 015/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Edite Maria De Lima Moura
CPF: 294.579.630-91
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Dionísio Machado, nº 150, Praia do Farol da Solidão, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas e Brigada Militar durante a Operação Golfinho 2017/2018
Valor contratual: R$ 5.484,50
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 25/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:45F8C342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 016

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 016/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Locação De Sistemas E Serviços De Informática Para Gestão Pública
Valor contratual: R$ 71.675,76
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade Nº 14/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:3DAFE28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO DE CONTRATO 017

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 017/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Admar Soares Do Amaral - Me
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: Serviço Monitoramento Por Imagens Para O Centro Comunitário, 24 Horas, Ronda Diurnas e Noturnas
Valor contratual: R$ 1.155,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 24/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:2B5295C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 018

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 018/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Investprev Seguros e Previdência Sa
CNPJ: 17.479.056/0001-73
Objeto: contratação de seguro responsabilidade civil de placas IZA 1G48
Valor contratual: R$ 1.053,92
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 29/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:C6A45ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 019/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Caman – Comercial De Veículos Ltda
CNPJ: 96.298.427/0001-97
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua 11 de Abril, 662, quadra 87, lote 2, em Mostardas/RS, que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
Valor contratual: R$ 12.843,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 30/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:83B7BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 014

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 014/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Janilton Domingos Chaves Peres
CPF: 398.763.570-34
Objeto: objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua Feliciano de Moura, nº 960, em Mostardas/RS, que se destina ao funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional
Valor contratual: R$ 12.000,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 21/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:3DEC73DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOSTARDAS TABELIONATO.
CNPJ: 88.426.960/0001-69
Objeto: AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES AO GABINETE E CHEFIA.
Valor Contratual: R$1.000,00 (Um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:12DC23FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 031

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 08.429.089/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEN AÉREAS PARA O PREFEITO MOISES PEDONE, A BRASÍLIA/DF.
Valor Contratual: R$1.779,62(Um mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos.)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:F56EDF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 032

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 032/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: HORAS TÉCNICAS SERVIÇO DE ELÉTRICA VEÍCULOS.
Valor Contratual: R$4.650,00(Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:5471B9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 016A

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 016-A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Engesa Engenharia E Saneamento Ambiental Ltda
CNPJ: 12.494.315/0001-11
Objeto: contratação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que compreende dos seguintes serviços: “coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do município de Mostardas/RS até a unidade de transbordo Municipal”.
Valor contratual: R$ 290.099,40

Vinculado a Pregão Presencial Nº 109/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:AD4E6DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 020

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: REFEREMTE INSCRIÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES VISANDO QUALIFICAÇÃO – ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
Valor Contratual: R$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:E9F567E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 026

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: UNYTERRA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 93.565.505/0001-84
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PARA PC – GM13.
Valor Contratual: R$33.236,00(trinta e três mil e duzentos e trinta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:8D77046D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2018 (19/12/2018)
CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 08.784.976/0001-04
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados Destinados ao uso das unidades de Saúde do Município de Osório/RS, oriundo de recurso federal, conforme tabela abaixo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
3	8	UNIDADE	**Impressora** – Tecnologia Laser, Padrão de cor monocromático, memória 16MB, resolução 600x600, velocidade 33PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo 25.000 páginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses. Atl Sul, Glória, Caravágio,Passinhos, Primavera, Albatroz, Arroio das Pedras, Laranjeiras.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$7.988,96
EXPEDIENTE: 305261/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BB07C5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2018 (19/12/2018)
CONTRATADA: RD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 21.972.444/0001-69
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados Destinados ao uso das unidades de Saúde do Município de Osório/RS, oriundo de recurso federal, conforme tabela abaixo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	21	UNIDADE	**Computador –** Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Computador Desktop Com Processador No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10 Ou Similar; Possuir 1 (um) Disco Rígido De 500 Gigabyte; Memória Ram De 08 (oito) Gigabytes, Em 02 (dois) Módulos Idênticos De 04 (quatro) Gigabytes Cada, Do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz Ou Superior, Operando Em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal Deve Ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx Ou Microbtx, Conforme Padrões Estabelecidos E Divulgados No Sítio Www.Formfactors.Org, Organismo Que Define Os Padrões Existentes; Possuir Pelo Menos 01 (um) Slot Pci-Express 2.0 X16 Ou Superior; Possuir Sistema De Detecção De Intrusão De Chassis, Com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador De Vídeo Integrado Deverá Ser No Mínimo De 01 (um) Gigabyte De Memória, Possuir Suporte Ao Microsoft Directx 10.1 Ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir No Mínimo 02 (duas) Saídas De Vídeo, Sendo Pelo Menos 01 (uma) Digital Do Tipo Hdmi, Display Port Ou Dvi; Unidade Combinada De Gravação De Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (com Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (com Fio); Monitor De Led 19 Polegadas (widescreen 16:9); Interfaces De Rede 10/100/1000 E Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível E Que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete E Periféricos Deverão Funcionar Na Vertical Ou Horizontal; Todos Os Equipamentos Ofertados (gabinete, Teclado, Mouse E Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras Das Cores Branca, Preta Ou Cinza, E Manter O Mesmo Padrão De Cor; Todos Os Componentes Do Produto Deverão Ser Novos, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.
6	8	UNIDADE	**Projetor** – Tecnologia: LCD; Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768; Entrada: De VGA a Full HD; Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens; Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI; Garantia: Mínima de 12 meses. Atl Sul, Glória, Caravágio, Santa Luzia, Primavera, Albatroz, Arroio das Pedras, Laranjeiras.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$54.974,00
EXPEDIENTE: 305261/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0B1FC5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: URBANIZADORA DANEGI LTDA. ME
CNPJ Nº: 91.612.101/0001-79
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO. Ficam alterados o item 4.1 da Cláusula Quarta e item 5.1 da Cláusula Quinta, passando a vigorar com a seguinte redação: "4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias e de execução de 30 (trinta) dias, mediante publicação na imprensa oficial". "5.1. O presente contrato tem por valor total a importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo o valor do metro linear de R$ 1,70 (um real e setenta centavos)".

Processo: 317082/2018

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:320BDCB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 014/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2019. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade na área da Secretaria de Saúde no Município de Osório, para diversos cargos na Secretaria de Educação. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 8h30min às 11horas e das 13h30min às 16horas, no período de 28 a 31 de janeiro de 2019. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:63B7C6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 015/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2019. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade na área da Secretaria de Saúde no Município de Osório, para diversos cargos na Secretaria de Educação. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 8h30min às 11horas e das 13h30min às 16horas, no período de 28 a 31 de janeiro de 2019. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:02C7C72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº034/2018:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E1F1CE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº026/2018:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2A9CC209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

O Prefeito Municipal de Palmitinho, Caetano Albarello, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, que estará realizando junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, situada Rua Santos Dumont, nº 25, nesta cidade, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes. Maiores informações, junto ao setor de Licitações e Contratos em dia e horário de expediente.

Palmitinho/RS, 23 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:823A150E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo 65/2018. Processo Administrativo 37/2018. Tomada de Preço 02/2018. Contratação de serviços especializados para planejamento, julgamento e realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Scheila Aparecida Weiss Me, CNPJ: 26.086.753/0001-22. Alteração Contratual e Prorrogação de Prazo.

Palmitinho/RS, 23 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:544E2E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1877, torna público que, no dia 04 de fevereiro de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 01/2019, para aquisição de equipamentos de informática e materiais para a câmara de vereadores. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2019,

PAULO ROGERIO BERNICKER
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C9FF9A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **3ª RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico RP Nº 2/2019** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Foi alterado o prazo de garantia do item 8, passando para 60 meses a partir da data da nota ao consumidor. A sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **08:30** horas do dia **01/02/2019** no www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 22 de janeiro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:9FF06E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 981400-000, neste ato representada pela Prefeita Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Presidente da Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 574/2018, receberá na data de 14.02.2019 às 09h documentação e propostas para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o primeira semestre letivo de 2019 . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, durante com características descritas no edital de Chamamento Público 001/2019, disponível em www.quevedos.rs.gov.br .

Quevedos, RS, 22 de janeiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:818FF7AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 05/02/2019, às 09 horas – PREGÃO PRESENCIAL – 005/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar ano 2019. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 22 de Janeiro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6BCB5CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.01.2019 a 04.02.2019, 15** (quinze) dias**,** ao Servidor **FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA,** Matrícula **2337-0**, Motorista, Classe A, Padrão 5, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5B38B135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **22.01.2019 a 05.02.2019, 15** (quinze) dias**,** ao Servidor **DEUZINHO ALMEIDA CONSUL,** Matrícula **97-3**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C0E51E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO N.º: PAD-PORTARIA N.º 426/2018

Publicação 3 de 3.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 426/2018, publicada em 29 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 227, *caput*, e 194, §1, ambos da Lei Municipal n.º 2.620/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município (Estatuto)), **CITA,** pelo presente Edital, a Servidora Pública Municipal **"Servente I – Padrão 1" Clarice Gislaine Walter Miralles, Matrícula F – 212261,** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da primeira publicação deste, comparecer na Sede desta CPAD, localizada nesta cidade, na Rua dos Andradas, n.º 1157, Centro, junto ao Prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise, 2º andar (Sala da Comissão de PAD ou Sala do COMDICA), a fim de ser ouvida quanto à imputação que lhe é feita no mencionado Processo e/ou para apresentar defesa, sob pena de ser declarada revelia.

Imputação feita à Servidora: prática da infração funcional de "abandono de cargo", Art. 169 da L.M. n.º 2.620/1990, haja vista não ter retornado à atividade após o término da "Licença para Tratar de Interesses Particulares – LTIP" que lhe foi regularmente concedida através da Portaria n.º 239/2008, e que deveria perdurar de 10/06/2008 a 09/06/2010.

Sant'Ana do Livramento, 22 de janeiro de 2019.

MATHEUS TENTARDINI SIMAS
Presidente da C.P.A.D./Portaria n.º 426/2018

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:CBBFD347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS, para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 7 de março de 2019, tendo por local a Prefeitura Municipal, localizada na Av. Borges de Medeiros n°.456, nesta cidade, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para proceder a eleição dos integrantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0DE5C611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 012/2019

Contrato Nº..: 012/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PARANA EQUIPAMENTOS S A. Valor.....: 35.193,43 (trinta e cinco mil cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 29/07/2019. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2019. Recursos.....: Dotação: 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (435), .103.3.3.90.39.00.00.00.00 (437). Objeto.....: Aquisição de peças e serviços para conserto da Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2013, e peças para conserto do rolo compactador 533 E ano 2010, utilizados junto a SMOV. Consoante Memorandos Internos Nº 018 e 025/2019 – SMOV.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:DE57648C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 013/2019

Contrato Nº..: 013/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA – ME. Valor.....: 95.424,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (210). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. Item 12 – Linha 10 – Linha 10 – Antunes Rodrigues/Trajeto B (tarde).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FCE858A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 014/2019

Contrato Nº..: 014/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA. Valor.....: 102.535,20 (cento e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 08/2018. Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (210). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 01** – Linha 01 – Zamboni/Rincão dos Paiva.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1321496C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 015/2019

Contrato Nº..: 015/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI – ME. Valor.....: 95.386,00 (noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (210), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (315). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 09** – Linha 08 – Camera.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2CB6614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 016/2019

Contrato Nº..: 016/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI – ME. Valor.....: 77.022,00 (setenta e sete mil e vinte e dois reais). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (210). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 14 –** Linha 13 – Pinhalzinho/Bela Vista.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6B0F3BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 017/2019

Contrato Nº..: 017/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI. Valor.....: 90.888,60 (noventa mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (210), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (322). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 07** – Linha 06 – Esquina Fátima.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:7DFE2FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 018/2019

Contrato Nº..: 018/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSE V. JOHANN – ME. Valor.....: 83.117,40 (oitenta e três mil cento e dezessete reais e quarenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (269). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 13** – Linha 12 – Bananeiras/Linha Andrighetto.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F018E833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 019/2019

Contrato Nº..: 019/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSE V. JOHANN – ME. Valor.....: 106.289,80 (cento e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (269). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 15** – Linha 14 – Asfalto/Rincão dos Paiva.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:95DEA7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 020/2019

Contrato Nº..: 020/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA – ME. Valor.....: 99.844,80 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 11** – Linha 10 – Antunes Rodrigues/Trajeto A (manhã).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6E86643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 021/2019

Contrato Nº..: 021/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA. Valor.....: 107.786,80 (cento e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 04** – Linha 03 – São Valentim.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9676ADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 022/2019

Contrato Nº..: 022/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA. Valor.....: 86.545,80 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 08/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 10** – Linha 09 – Santinha/Costa do Turvo.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1798FB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 023/2019

Contrato Nº..: 023/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI. Valor.....: 108.466,00 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 02** - Linha 02- Esquina Umbú/Trajeto Manhã.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:EA119AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 024/2019

Contrato Nº..: 024/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI. Valor.....: 97.017,60 (noventa e sete mil e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 03** – Linha 02- Esquina Umbú/Trajeto Tarde.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2F25F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 025/2019

Contrato Nº..: 025/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI. Valor.....: 117.835,20 (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 05** – Linha 05 - Passo da Lage/Trajeto B.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:963E42CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 026/2019

Contrato Nº..: 026/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI. Valor.....: 100.850,40 (cem mil oitocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (322). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 06** – Linha 05 – Passo da Lage/Trajeto B.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D4BE217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 027/2019

Contrato Nº..: 027/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RUBENS MACHADO. Valor.....: 88.504,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais). Vigência.....: Início: 18/01/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2018. Recursos.....: Dotação: 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (322). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. **Item 08** – Linha 07 – São Jacó/trajeto A.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:DC9D51A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 007/2019 (Processo Administrativo nº 007/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**,

para eventual e futuro fornecimento de materiais ambulatoriais e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde e para a Estratégia Saúde da Família (ESF), por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 08/02/2019, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 21/01/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C9BC0D96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2018 – Dispensa por Limite Nº 2169/2018 – serviços de segurança para o Parque de Máquinas – R$ 7.875,00 – Olga Maria de Oliveira Martins – ME.

São Gabriel, 22 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:808CC591

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 – aquisição de fardamentos para aulas de atividades esportivas nas Escolas Municipais – R$ 18.900,00 – S.Schneider - EPP.

São Gabriel, 22 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A589431D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – inclusão de um operador para trabalhar no rolo compactador da empresa Izoila Ebre Guedes, item 01 – R$ 1.850,00.

São Gabriel, 22 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A1659762

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 166/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – reajuste de valores R$ 4,14 – Valmor Klimck de Oliveira.

São Gabriel, 22 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BC1CAB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 090/2018 – CONVITE Nº 008/2018 – aditivos de serviços e valor – acréscimo de serviços de substituição de tubulação, referente a drenagem pluvial na Rua Agostinho Paz Medeiros – Bairro Medeiros – R$ 17.538,67 – C.F.V. Obras Públicas Ltda ME.

São Gabriel, 22 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6831F72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – inclusão de veículo e acréscimo de valores – R$ 1.879,44 (ônibus modelo volare executivo V8, Marcopolo, placa IYY 1259) – Gente Seguradora S/A.

São Gabriel, 22 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:31E3881D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 008/2019

Contratada **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Objeto: Realizar e organizar em conjunto com o município o Campeonato Municipal de Futsal 2019.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 012/2019.
Valor: R$ 7.020,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega

Assinatura: 17/01/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:ABD5DCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 009/2019

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**
Objeto: Prestação de serviços médicos de urgência/emergência.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.
Valor: R$ 51.499,68
Pagamento: 07 dias úteis

Assinatura: 17/01/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:502CD72E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 010/2019

Contratada: **AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL**
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 008/2019.
Valor: R$ 4.000,00
Pagamento: 07 dias úteis
Assinatura: 17/01/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:029E3DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 011/2019

Contratada: **JACSON LUIZ GROSSI**
Objeto: Vender ao município 130.000 litros de óleo diesel B S-500.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2018.
Valor: R$ 2,77 pelo litro
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 22/01/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9CC913CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **DENISE MARIA ARNET,** CNPJ nº 07.134.178/0001-74, e **MANIPEL - LEONICE MARIA KUNZ & CIA LTDA ME,** CNPJ nº 10.405.852/0001-12, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para Secretaria Municipal de Educação, material didático e kit escolar, pelo valor de R$ 3.811,69 e R$ 4.782,82, respectivamente, nos termos dos processos nº 009-011/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 22 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:294F794A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 03/2019 FHC

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva a ME/EPP**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019 FHC**, Menor Preço por Lote - SRP**. OBJETO**: aquisição futura de **HORTIFRUTIGRANJEIROS,** conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 06 de fevereiro de 2019 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7544ECEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 06/2019 FHC

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES. **DATA DE ABERTURA:** 06 de fevereiro de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E5D4AC0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0124/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora **ALZIRA CAVICHIOLI VAZ** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55104, inativada pela Portaria nº 0358/2016 de 30.03.2016, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 007060-0200/16-8, **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO(PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL+ CLASSE "F"-50%), 30 ANUÊNIOS - 80% com a Proventos de R$ 3.314,70 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, desseseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06765ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0125/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora ANTONIETA MARIA CAPELETO PEDROZO que já se encontra inativado à epoca, matricula 55111, inativada pela Portaria nº 1885/P95 de 15 de Dezembro de 1995, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº **005669-0200/96-5 PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO(PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), CLASSE "B" - 10% , 25 ANUÊNIOS - 65% com a Proventos de R$ 2.148,47 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, desseseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7EB891DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0126/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora CLAIR MELLO DOS SANTOS que já se encontra inativado à epoca, matricula 55123, inativada pela Portaria nº 2116/P99 de 15 de Abril de 1999, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº **008411-0200/95-1 PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), CLASSE "B" - 10% , 24 ANUÊNIOS - 62%, com a Proventos de R$ 2.111,49 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, desseseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3F751F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0127/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora **CLARI ANITA WEBER ARTMANN** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55121, inativada pela Portaria nº 712/97 de 30 de Janeiro de 2007, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 001805-0200/07-3 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), CLASSE "D" - 30% , 30 ANUÊNIOS - 80%, FG -2 INCORPORADO - (DIRETORA DE ESCOLA) com a Proventos de R$ 3.012,45 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:34D3A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0128/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PENSÃO

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora **ELCI KIST PARCIANELLO** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55139, inativada pela Portaria nº 2076/P96 de 07 de Março de 1996, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 003941-0200/01-3 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), CLASSE "B" - 10% , 23 ANUÊNIOS - 59%.
Concedido **PENSÃO** pela Portaria nº 0159/2017 de 23.01.2017**a contar de 07.01.2017** a ADELMO PARCIANELLO, dependente de ELCI KIST PARCIANELLO**,** inativa, matrícula 55139,Cargo Efetivo de Professora, Regime Jurídico Estatutário, falecida na data de 06.01.2017, , sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 000460-0200/17-8, devendo perceberem o valor correspondente a 100% do total da remuneração da Beneficiária, com base na Lei Municipal nº 2577 de 09.03.2016 e Decreto nº 2689 de 15.06.2016, forma de correção pela PARIDADE, nos termos do Artigo nº 33 da Lei Municipal nº 1452-2001/2004, a ser custeado pelo fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais Estatutários**. CONCEDIDO REVISÃO DO PENSÃO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais com a Proventos de R$ 2.074,66 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0B3352B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0129/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora EVA IVETE DE ALMEIDA MOREIRA que já se encontra inativado à epoca, matricula 55149, inativada pela Portaria nº 1841/P2002 de 27 de Dezembro de 2002, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 000822-0200/03-9 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), CLASSE "D" - 30% , 24 ANUÊNIOS - 62%, com a Proventos de R$ 2.357,12 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A3C451C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0130/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora LENIR TEIXEIRA VENTURINI que já se encontra inativado à epoca, matricula 55166, inativada pela Portaria nº 0498/2013 de 04 de Março de 2013, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 000822-0200/03-9 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), CLASSE "E" - 40% , 31 ANUÊNIOS - 83%, com a Proventos de R$ 3.145,27 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:145C46CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0131/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora MARIA EMILIA DE AZEVEDO KAUS que já se encontra inativado à epoca, matricula 55417, inativada pela Portaria nº 85/73/76 de 20 de Abril de 1976, **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), 30 ANUÊNIOS - 80%, com a Proventos de R$ 2.209,80 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1E8DBF46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0132/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora **MARIA MARIA REGINA DENARDIN COMORETTO** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55180, inativada pela Portaria nº 2344/P99 de 01 de Setembro de 1999, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº008547-0200/99-4 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), 12 ANUÊNIOS - 26%, CLASSE "C" – 20% com a Proventos de R$ 1.763,39 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:84036AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0133/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora **NOEMY XAVIER ROSSI** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55199, inativada pela Portaria nº 0435-2009 de 23 de Março de 2009, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 003101-0200/09-6 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), 24 ANUÊNIOS - 62%, CLASSE "D" – 30% com a Proventos de R$ 2.357,12 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0558AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0134/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da **SUELY DE FREITAS DIAS** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55220, inativada pela Portaria nº 222/P2006 de 31 de Março de 2006, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 003479-0200/06-0 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), 26 ANUÊNIOS - 68%, CLASSE "D" – 30% com a Proventos de R$ 2.430,78 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
PrefeitaMunicipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:76CE1F17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0135/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da **TEREZINHA DE JESUS TRINDADE DA SILVA** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55226, inativada pela Portaria nº 1577/p95 de 30 de Maio de 1995, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº **008540-0200/95-2 PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), 23 ANUÊNIOS - 59%, CLASSE "B" – 10% com a Proventos de R$ 2.074,66 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1C84F4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0136/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIAL BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da **VERA LUCIA MACHADO SCHALEMBERGER** que já se encontra inativado à epoca, matricula 55230, inativada pela Portaria nº 0850/2009 de 01 de Junho de 2009, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 005978-0200/09-8 **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função De processo judicial nº 129/3.17.0000011-1, fixando o Vencimento Básico do servidor ao valor do Piso do Magistério Nacional, sendo revisados conforme lei, constituindo-se o valor dos proventos mensais e Integrais composto Das seguintes vantagens VENCIMENTO BÁSICO (PISO DO MAGISTÉRIO NACIONAL), 30 ANUÊNIOS - 80%, CLASSE "E" – 40% com a Proventos de R$ 2.700,86 a **contar de 01 de Agosto de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Agosto de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIAL BOLSAN
Prefeita Municipal

RONALDO EBLING PEREIRA
Controle Interno- Mat nº 2224

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7F1BA3EA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL002/2019,

Contratação de empresa especializada para**ADAPTAÇÃO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA IMV6246 PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**.

ABERTURA: 06.02.19, às 9h.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 23 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:489A7A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 149/2018; Empresa: PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e academia ao ar livre Ginásio Edu Viegas conforme convênio com Ministério do Esporte nº 831623/2016, contrato nº 1032455-89 Valor: o montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 12,91661%, o que corresponde a quantia de R$ 28.654,51 (vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais, e cinqüenta e um centavos), resultando no montante atualizado do contrato de R$ 250.496,84 (duzentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Modalidade: Tomada de Preços 001/2018

CECÍLIA DE ANDRADE
Secretária de Gestão Pública- 92919

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:0CC74254

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24409/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 041/2018 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de ar condicionado – Conforme Emenda Parlamentar, recurso no Siconv sob nº de proposta 11413.810000/140-02, Empresa vencedora: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, para o lote 01; NÃO ADJUDICADO, lote 02;OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BE54E811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 140/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de poste padrão RGE monofásico com duas caixinhas, com a empresa J.P. Materiais de Construção.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1E99C572

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 139/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de materiais para manutenção de estradas, com a empresa Jung Artefatos de Cimento.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4E2AF2E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

A Administração Municipal, através da Secretaria da Administração, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, PEDREIRO, ASSISTENTE SOCIAL, SECRETÁRIO DE ESCOLA, MERENDEIRAS E SERVENTES** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, das 7h30min às 13h, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste. Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR
1º KARINA MOHR
2º ROGER FLORES FRANCISCO

PEDREIRO
3º LUIS CLEBER DA SILVA
4º ADELAR MARTINS

ASSISTENTE SOCIAL
1º CELSO LIMA DA SILVA ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESCOLA
1º Henrique Fernando Schmidt
2º Tanara Taís Jonson
3º Larissa Bergold
4º Cristiano Franco Silveira
5º Cristiane Florisbal Massulo
6º Bruna Campos da Costa

152º PNP Josias Borges
162 PNP Cálita Linéia Rodrigues

MERENDEIRAS
1º Daniela da Cunha Kohlrausch
2º Ana Paula Becker da Rosa
3º João Carlos Wagner
4º Franciele Rebelato do Prado
5º Viviane Teresinha Monteiro
6º Pâmela Quiane Braga da Silva
7º Yule Cristina Reinheimer
8º Carina Andrea Medinger Soares
9º Maristela da Silveira
10º Célia Teresinha Ferreira Alves
11º Ianai de Castilhos Ruviaro
12º Marli Leirias
13º Isabel Cristiane Rosa da Rosa
14º Vinícius Juliano Nunes
15º Cristiane Correa Alves
16º Solange Teresinha Frutuoso da Costa
17º Cláudia Giane da Silva
116º PNP Maria de Nazaré Lindoso Macedo Kowaleski
150º PNP Edineia Cassiane de Lima Inácio Rodrigues
176º PNP Lucélia Mariano Rocha
227º PNP Emily Cecília Monteiro
230° PNP Paulo Francisco Maria da Silva
250º PNP Maria Silvina Amaral da Silva

SERVENTES
3º Sílvio Luís Beck Reda
4º Ângela Oliveira da Rosa
5º Giancarlo da Silva Colombo
6º Guilherme José Coelho
7º Luciana Pinheiro dos Santos Barros
8º Luan Francisco Almeida
9º Veida Ranaiana Fagundes Camargo
10º Anderson Melos dos Santos
11º João Marcos de Morais da Silva
12º Susana de Oliveira
13º Cristian dos Santos
14º Carine Pereira da Silva
15º Claudete Rosa de Oliveira
16º Henrique Coelho
17º Jéssica Vanessa Moller
18º André Roberto Belizário
19º Adelise Fátima do Carmo
20º Claudete Neusa dos Santos
21º Viviane Luiza Korndorfer
22º Paulo Ricardo Costa Reis
23º Luana Petersen Viana
24º Alexandra Tatiana Breier Schirmer
25º Marno Machado Silva
26º Juliana Silveira Fernandes
27º Inaiara Cristiane da Siqueira
28º Isabela de Oliveira Scherer
29º Jéssica Luana Seintenfus
30º Flávio Terra Ramires Júnior
31º Israel Bueno Lutz
164º PNP Simone Mariane da Rosa Rodrigues

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
-

Taquara, 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIZ FERREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DC298495

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

A Administração Municipal, através da Secretaria da Administração, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA, PROFESSOR ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR ÁREA II – ARTE, PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ÁREA III – FÍSICA E PROFESSOR ÁREA III - SOCIOLOGIA no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, das 7h30h às 13:00h, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL
4º CLÁUDIO ROBERTO RAMOS DA SILVA
5º ANA CARLA MACIAK
6º LUCIANA PEREIRA DAVID
7º KATLEN BÖHM GRANDO
8º CRISTIANA MARIA VICENTE
9º CRISTIANE ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA
10º PRISCILA RENATA MARTINS
11º ENÉIAS RADAMÉS GEWEHR SCHULER
12º FRANCINE RENATA EBERT
13º SCARLATE VITÓRIA LEMOS ZIMMER
14º CASSANDRA JANETI LINO DE SOUZA
15º MAYSA CARLA VILANOVA NEVES
16º MARIA ANGELITA BARBOSA
17º CRISTIANE VASEN
337º PCD VENILDA KEMPF CORTELETTE
393º PCD VIDALVINA BRIZOLA DE AZEVEDO
36º AFRO JENIFER DE LIMA MACHADO
77º AFRO ALINE DE OLIVEIRA
108º AFRO LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO
109º AFRO EDUARDA GHELLER MÁXIMO DA SILVA
151º AFRO SIMONE VIDAL SILVEIRA
163º AFRO CLÁUDIA PATRICIA RICKES
264 AFRO MARIA GORETE DE OLIVEIRA

PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS
1º JOSI FERNANDA CERVEIRA

PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA
1º DIOGO JARDIM QUIRIM

PROFESSOR ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO
1º JEAN CARLOS COLOMBO

PROFESSOR ÁREA II – ARTE
1º NANI MARQUES CASTIGLIO
2º JAQUELINE SCHMIDT

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA
3º JÚLIO ARNHOLD RITZEL
4º DEIVID PEIXOTO DA SILVA

PROFESSOR ÁREA III - FÍSICA
1º FELIPE DE ARAÚJO CARVALHO

PROFESSOR ÁREA III - SOCIOLOGIA
1º FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
-

Taquara, 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIZ FERREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2707060E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018. (aquisição de produtos cárneos e frios (queijo, presunto e ricota) destinados aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS e Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso), Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **CASA DE CARNES ALEXMAR LTDA - EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 800 kg, Valor unitário: R$ 14,85, **Item nº 02:** Quantidade: 800 kg, Valor unitário: R$ 13,10, **Item nº 03:** Quantidade: 80 kg, Valor unitário: R$ 28,50, **Item nº 04:** Quantidade: 850 kg, Valor unitário: R$ 17,80, **Item nº 05:** Quantidade: 1.500 kg, Valor unitário: R$ 6,50, **Item nº 06:** Quantidade: 100 kg, Valor unitário: R$ 12,00, **Item nº 07:** Quantidade: 150 kg, Valor unitário: R$ 22,10, **Item nº 08:** Quantidade: 150 kg, Valor unitário: R$ 14,50, **Item nº 09:** Quantidade: 180 kg, Valor unitário:R$ 10,90, **Item nº 10:** Quantidade: 80 kg, Valor unitário:R$ 26,50, **Item nº 11:** Quantidade: 250 kg, Valor unitário:R$ 28,90, **Item nº 12:** Quantidade: 700 Kg, Valor unitário:R$ 6,50, **Item nº 13:** Quantidade: 300 kg, Valor unitário:R$ 13,50, **Item nº 14:** Quantidade: 80 unidades, Valor unitário:R$ 4,70.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F53CDAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ALI CONSTRUÇÕES EIRELI.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra), com fornecimento de todos os materiais e insumos visando à execução de troca de piso e demais procedimentos complementares na instalação de piso vinílico do edifício do Hospital de Tramandaí, localizado à Avenida Emancipação, nº 1255, Centro, neste Município.***Valor Total** : R$ 372.185,00 (trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais). O prazo de execução dos serviços e do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, mediante justificativa por escrito.**TOMADA DE PREÇOS N° 264/2018.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:FC6FA668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **OFICINA MECÂNICA WICESKOSKI LTDA.-ME.** Objeto: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica, com fornecimento de componentes e peças, troca de óleo e filtro das ambulâncias do Município e do SAMU, na frota de veículos oficias da Prefeitura Municipal de Tramandaí. ***Do Preço:** A Contratada fornecerá as peças com 10% de desconto percentual incidente sobre a tabela de preços de peças e acessórios do fabricante. O prazo do Contrato deverá ser de até 06 (seis) meses ou até que se conclua o processo licitatório **DISPENSA 007/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A06879B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos para os monitores multiparâmetros WL80, para serem utilizados na UPA Tramandaí.*Valor Estimado para a dispensa R$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 30900/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1B1666D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos para os monitores multiparâmetros WL80, para serem utilizados na UPA Tramandaí.***VALOR TOTAL:** R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, com início após assinatura do contrato.**DISPENSA 055/2018.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DE046197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 008/19**, com **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI** cujo objeto é a aquisição de 06 impressoras para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Propostas: nº 11445.803000/1150-02, 11445.803000/1160-03, 11445.803000/1160-01, 11445.803000/1140-01 e 11445.803000/1150-05 firmadas com o Ministério da Saúde. **Valor unitário:** R$ 1.926,00. (Hum mil cento e vinte e seis reais). **Prazo de Entrega:** 20 dias. **Data da assinatura:** 18 de janeiro de 2019.

Três Coroas, 23 de janeiro de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:697D2FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

o efetivo cumprimento dos termos constantes nos itens 1º e 2º da Ordem de Serviço nº 004/2018, de 14 de fevereiro de 2018, com relação à apresentação dos referidos servidores em suas Secretarias de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:6CA8086D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019

EDITAL Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA E TOPÓGRAFO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 017/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 16,** centro, **nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019,** no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.

- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Declaração de dependentes.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

ENGENHEIRO CIVIL	
Nº	**NOME**
05	MIRELA MIORIM
DESENHISTA CADISTA	
Nº	**NOME**
03	VINICIUS FAZENDA DIEHL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:F2EF483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a aquisição de 340 (trezentos e quarenta) vales-transporte para o deslocamento de pacientes com consultas e exames agendados no município de Montenegro/RS, junto a empresa FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, conforme requisição n.º 135/2019, no valor total de R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 25, I, da Lei de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, vez que a citada empresa é exclusiva em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB30266C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a realização de consultas médicas, exames especializados e cirurgias, conforme requisição n.º 129/2019, no valor total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E7E6D6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 138/2018
ADITIVO n.º 06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TKNET TELECOM LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de link de internet 10MB, para o Projeto Chega Mais, na localidade da Coxilha Velha.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A91157A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação, com base no artigo 24, inciso II, da lei de licitações, para o fim de contratação da Empresa Referência Gestão e Risco Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.603/0001-51, para prestação de serviços de consultoria financeira ao RPPS, pelo período de 12(doze) meses, no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Tuparendi (RS), 21 de janeiro de 2019.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:754AF947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
26º - SAMIRA CHAIANA DOS SANTOS
27º - DEBORA BEATRIZ DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de janeiro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:303CD1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUSPENSÃO DE EDITAL

Concorrência nº 001/2019: Suspenso, para posterior reedição.

Veranópolis, 22 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:EB6B11FA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE EDITAL

Alteração de Edital de Concorrência nº 001/2019: Contratação de empresa, incluindo-se material e mão de obra, para extensão de rede de baixa tensão e instalação de postes e luminárias para iluminação pública de parte da rodovia BR 470, entre os km 179+900m e km 176, com recursos do BADESUL desenvolvimento. Nova data de abertura dia 22/02/2019 às 9h.

Tomada de Preços nº 002/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2019. Cadastro até dia 04/02/2019. Abertura dia 07/02/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br

Veranópolis, 22 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:7028B61D

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu para os Processos Seletivos Simplificados, de acordo com o estabelecido no Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2019, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 09/2019 – FARMACÊUTICO	
01	DEISE TONIAZZO
02	JIUVANA ORTIGARA
03	CLEDER DE OLIVEIRA PEDROSO
04	VANESSA SOTTILI
05	BARBARA SOUZA DA COSTA

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B883B7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 10/2014

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização de Termo Aditivo ao contrato com a empresa CLARO S/A para prestação de serviço móvel pessoal (SMP).
Processo: 649/2018.
Vigência do contrato: 30/12/2018 à 30/06/2019.
Valor R$ 10.761,60

01 – Câmara de Vereadores
2.002 – Desenvolvimento, Manutenção e Modernização da Ação Legislativa
3.3.90.39.58 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Xangri-Lá, 30 de dezembro de 2018.

VALMIR DALL´AGNOL
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:67487E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2043, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o índice para a concessão da revisão geral anual aos Servidores Municipais, agentes políticos, ativos, inativos e pensionistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final , do art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos municipais, inclusive aos detentores de cargos em comissão e funções gratificadas, da administração direta e indireta, conforme Lei nº 1.851, de 23 de fevereiro de 2016, pela aplicação do índice de **6,48%** (seis virgula quarenta e oito por cento).

§1º O percentual a ser aplicado decorre da média aferida dentre os seguintes índices:

IPC-FIPE = 2,9936%
IPCA – IBGE = 3,7455%
INPC – IBGE = 3,4340%
IGP – M = 7,5521%
IPC – IEPE = 5,0260%

§ 2º O índice acima será aplicado a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A revisão geral anual, na forma do artigo 1º desta Lei, é extensiva aos aposentados e pensionistas do Município e servidores e agentes políticos do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A1E7E3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2044 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de até 02 (dois) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
14	Professor (a)	09

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.
Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.
Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias das respectivas secretarias contratantes.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B99D5015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa"** , com fulcro no artigo 25, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 19674/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BORBA, PAUSE E PERIN – ADVOGADOS**
CNPJ: 92.885.888/0001-05
VALOR: **R$ 26.640,00** (vinte seis mil, seiscentos e quarenta reias).

Xangri-Lá, 22 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C28F702D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1202/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **POWER LINE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**
CNPJ: 20.380.223/0001-39
VALOR: **R$ 10.188,97** (dez mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete reais).
ENDEREÇO: Rua Visconde de Pelotas, 2548, Caxias de Sul/RS.

Xangri-Lá, 22 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6CC8CCB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 257-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de fevereiro de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 12-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B89844A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de fevereiro de 2019 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CABOS DE AÇO PARA AS CAPINADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 11-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:BAB0A138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 05/2019

DECRETO N° 05/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a criação de elemento de despesa e abertura de Crédito Suplementar Especial no orçamento do Município do ano de 2019."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.815 de 16 de janeiro de 2019;

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento de despesa e abrir Crédito Suplementar Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
03.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 0031 001 2.001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
485 001 3390 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	R$ 25.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 0121 002 2,003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
478 001 3390 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	R$ 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 0122 002 2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
479 001 3390 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 60.000,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.01 - SECRETARIA DE FAZENDA	
04 0123 002 2,007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
480 001 3390 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSITO	
06.04 - SECÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
15 0451 006 2.013 SEÇAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
481 001 3390 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E DESPORTO	
12 0361 007 2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
482 0020 3390 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10 0301 010 2.036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS MUNICIPAIS	
483 0040 3390 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 7.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	
20 0606 023 2.054 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
484 001 3390 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentária no valor de R$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

REDUÇÃO	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
03.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 0031 001 2.001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
025 001 3390 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 25.000,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 0121 002 2,003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
44 001 3390 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 0122 002 2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
058 001 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 60.000,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.01 - SECRETARIA DE FAZENDA	
04 0123 002 2,007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
070 001 3390 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSITO	
06.04 - SECÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
15 0451 006 2.013 SEÇAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
124 001 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E DESPORTO	
12 0361 007 2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
139 0020 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10 0301 010 2.036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS MUNICIPAIS	
229 0040 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	
20 0606 023 2.054 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
340 001 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:8793CC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2019-RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2019 E 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

EDITAL 003/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e EDITAL 002/2019, de 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, no uso de suas atribuições legais,

1 - **RETIFICA** O Edital 002/2019 - **DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA**, publicado em 17/01/2019 no que se refere aos **REQUISITOS**.

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Língua Portuguesa		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Matemática		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Educação Física		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Ciências		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em História		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais		20 horas
CR	Educador Infantil	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para Educação Infantil ou cursando a partir do 6º semestre e/ou Curso Normal Magistério		40 horas
CR	Professor de Educação Especial	a) Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia; b) Formação em nível superior em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil ou para Anos Iniciais do Ensino Fundamental; c)formação de pós-graduação em áreas especiais da Educação Especial, posterior à licenciatura para a atuação na Educação Infantil, nos Anos Iniciais/Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.		20 horas

2 – **RETIFICA** o item 9 do Edital nº 001/2019 **– DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**: Não ser servidor ou professor ocupante de cargo efetivo integrante de carreiras do magistério e quadro geral municipal ou estadual.

3 – **PRORROGA** o prazo das inscrições até 25 de janeiro de 2019.

4 - Permanecem em vigor os demais itens do EDITAL 001/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Barros Cassal, 22 de Janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3801AA99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 6 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$
ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2018** **Receitas Realizadas (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.758.000,00	5.772.038,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.853.000,00	2.004.519,73
Receita Patrimonial	4.755.000,00	3.767.519,03
Aplicações Financeiras (II)	4.755.000,00	3.767.519,03

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.003.000,00	2.004.519,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.003.000,00**	**2.004.519,73**

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.363.500,00	3.792.118,16	3.792.118,16	3.771.178,36	8.342,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.980.500,00	3.587.203,28	3.587.203,28	3.587.203,28	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	383.000,00	204.914,88	204.914,88	183.975,08	8.342,54	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	383.000,00	204.914,88	204.914,88	183.975,08	8.342,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.363.500,00	3.792.118,16	3.792.118,16	3.771.178,36	8.342,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**4.393.500,00**	**3.792.118,16**	**3.792.118,16**	**3.771.178,36**	**8.342,54**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-1.775.001,17**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-1.775.001,17**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.342,54	20.939,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-12.597,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		**12.597,26**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**12.597,26**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.944.000,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 26m	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.	
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:9B34DD58

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 9 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, §1º, inciso I)					R$
RECEITAS	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**			**Saldo Não Realizado (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	**Saldo Não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-30.000,00	0,00	-	-	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 28m					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:ED4F9CBF

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 11 RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (e)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (f)**	**Saldo a Pagar (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib-(IIe+IIf))**					**Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 29m							

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:B2DBE219

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 13 RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	4.571.612,36	3.767.519,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 30m											
Nota:											

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:994E2D12

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESMUNIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	12.350.000,00
Previsão Inicial	12.350.000,00
Previsão Atualizada	12.350.000,00
Receitas Realizadas	11.984.693,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	12.350.000,00
Dotação Inicial	12.350.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	12.350.000,00
Despesas Empenhadas	3.800.134,01
Despesas Executadas	3.800.134,01
Liquidadas	3.800.134,01
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	0,00
Superávit Orçamentário	8.184.559,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	3.800.134,01
Despesas Executadas	3.800.134,01
Liquidadas	3.800.134,01
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	3.767.519,03
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.857.875,22
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.658.009,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.800.134,01
Liquidadas	3.800.134,01
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00
Resultado Previdenciário	4.857.875,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.775.001,17	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.775.001,17	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.342,54	0,00	8.342,54	0,00
Poder Executivo	8.342,54	0,00	8.342,54	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.342,54**	**0,00**	**8.342,54**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	0,00	60%	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		30.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	6.924.884,30	5.242.053,82	3.111.501,26	-5.355.413,32
Receitas Previdenciárias	10.463.393,96	11.918.080,85	13.874.430,78	5.867.460,11
Despesas Previdenciárias	3.538.509,66	6.676.027,03	10.762.929,52	11.222.873,43

Resultado Previdenciário	6.924.884,30	5.242.053,82	3.111.501,26	-5.355.413,32
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 17h e 11m

Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2018, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestredo ano de 2018, encontram-se afixados no átrio do(a) MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 25 de janeiro de 2019, bem como disponibilizados no site https://sim.digifred.net.br/impasiibiruba/autarqui

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados,consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:468DF4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEZEMBRO/2018 (ART. 106 LEI ORGÂNICA)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEZEMBRO/2018 (ART. 106 LEI ORGÂNICA)						
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS TOTAIS	**126.995.595,82**	**796.453.115,38**	**DESPESAS CORRENTES**	**55.035.804,10**	**655.524.546,67**	**641.019.644,90**
RECEITAS CORRENTES	**110.436.643,62**	**758.704.648,44**				
RECEITA PRÓPRIA	**48.609.333,27**	**209.117.339,28**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**52.592.950,32**	**374.147.439,82**	**374.113.799,06**
IPTU	38.603.678,13	92.083.994,91	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**45.927.493,42**	**328.827.278,33**	**328.793.637,57**
IRRF	1.811.787,39	19.824.874,64	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
ITBI	1.152.182,94	16.173.387,60	PENSÕES	43.708,56	359.192,92	359.192,92
ISSQN	5.773.745,70	64.451.834,64	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.769.576,88	21.618.348,58	21.599.298,58
TAXAS	542.804,89	3.712.687,19	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.356,36	2.221.217,34	SALÁRIO-FAMÍLIA			
RECEITA DE SERVIÇOS	202.608,37	2.961.742,68	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	38.320.661,98	248.419.761,07	248.405.979,76
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	61.536,95	2.044.073,51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.538.676,55	17.467.327,06	17.467.327,06
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	185.378,14	2.159.972,92	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.167.216,03	7.162.618,58	7.162.618,58
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	191.590,74	2.765.631,17	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.663,66	717.922,68	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-12.346,58	23.490.488,30	23.489.678,85
			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00
			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	9.541,82	9.541,82
			APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.	**6.665.456,90**	**45.320.161,49**	**45.320.161,49**
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**22.772.485,38**	**184.593.652,80**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.665.456,90	45.320.161,49	45.320.161,49
ICMS	14.663.698,52	112.585.299,26	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**782.202,60**	**9.905.852,91**	**9.905.852,91**
IPVA	6.359.422,42	43.295.132,24	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**782.202,60**	**9.905.852,91**	**9.905.852,91**
CIDE	0,00	387.365,98	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	782.202,60	9.905.852,91	9.905.852,91
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	1.607.241,77	25.258.130,10	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.660.651,18**	**271.471.253,94**	**256.999.992,93**
IPI EXPORTAÇÃO	141.092,85	1.646.274,21	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	-159.353,72	10.112.044,26	9.995.359,23
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.147.379,36	CONTRIBUIÇÕES	-104.055,82	1.265.229,21	1.229.798,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.029,82	274.071,65	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-55.297,90	8.846.815,05	8.765.560,75
			TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**650,00**	**7.800,00**	**7.800,00**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.805.547,82**	**261.090.587,07**	**246.736.627,38**

FUNDEB	**14.337.139,71**	**133.991.405,33**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.446,37	393.200,51	324.978,18
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**24.371.867,44**	**230.574.430,86**	MATERIAL DE CONSUMO	-665.874,18	27.644.318,80	24.604.674,16
FPM	9.662.473,25	71.062.601,00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	56.785,69	112.773,15	112.773,15
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	113.102,20	1.086.664,02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	-127.071,23	122.592,85	122.098,85
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96	52.214,51	626.578,60	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	330,43	601.662,62	590.994,02
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	12.512.640,11	136.818.058,07	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250,00	250,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS	334.280,66	3.335.025,29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.485,16	6.941.800,96	6.547.560,99
COTA PARTE ITR	478.602,85	1.210.835,05	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE CEFEM	19.288,22	129.026,18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.117.663,06	198.444.914,69	187.657.608,78
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.193.244,10	15.020.276,99	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.021,54	1.285.350,92	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	683.754,71	7.390.171,72	7.389.986,94
COTA-PARTE ROYALTIES	0,00	14,74	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	1.454.750,94	1.454.750,94
			SENTENÇAS JUDICIAIS	175.466,89	5.176.988,92	5.174.362,89
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.279,03	806.848,02	778.229,19
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**345.817,82**	**427.820,17**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.759,91	2.565.593,41	2.544.754,41
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	208.006,66	239.910,61	CONTRIBUIÇÕES	45.298,55	491.168,07	491.168,07
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	137.811,16	173.134,26	AUXÍLIO TRANSPORTE	478.531,49	8.943.552,41	8.942.686,81
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	14.775,30				
			DESPESAS DE CAPITAL	-10.581,87	44.631.937,51	36.120.574,02
			INVESTIMENTOS	-1.105.478,34	27.337.491,09	18.826.127,60
			APLICAÇÕES DIRETAS	-1.105.478,34	27.337.491,09	18.826.127,60
RECEITAS DE CAPITAL	**16.558.952,20**	**37.748.466,94**	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	12.322.831,82	26.633.062,32	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	429,80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	99.000,00	52.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.236.120,38	11.114.974,82	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.288.365,74	22.304.306,33	14.861.542,23
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.887,40	4.498.842,73	3.519.763,85
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	160.000,00	160.000,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	275.342,03	232.021,52
			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	219.292,82	219.292,82
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-5.691.187,92**	**-44.938.931,08**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	219.292,82	219.292,82
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	219.292,82	219.292,82
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.094.896,47	17.075.153,60	17.075.153,60
			APLICAÇÕES DIRETAS	1.094.896,47	17.075.153,60	17.075.153,60
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.094.896,47	17.075.153,60	17.075.153,60
TOTAL DA RECEITA	**121.304.407,90**	**751.514.184,30**	**TOTAL DA DESPESA**	**55.025.222,23**	**700.156.484,18**	**677.140.218,92**
DÉFICIT			**SUPERÁVIT**	**66.279.185,67**	**51.357.700,12**	**74.373.965,38**
TOTAL	**121.304.407,90**	**751.514.184,30**	**TOTAL**	**121.304.407,90**	**751.514.184,30**	**751.514.184,30**
				121.304.407,90	**751.514.184,30**	**751.514.184,30**

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Contador/Diretor de Controladoria
CRC/RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:FC76808B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018. VALIDADE: 12(DOZE) MESES – 08/06/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição lâmpadas e materiais elétricos**,** conforme especificações abaixo:

BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME, CNPJ: 22.850.731/0001-69:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
14	100	Unidade	Unidade	Rolo de 20 metros de fita isolante.	Decorlux	R$3,40
16	600	Unidade	Unidade	Conector paralelo de 1 parafuso.	ICF	R$1,29
25	200	Unidade	Unidade	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 – 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M	MCI	R$3,80
40	500	Unidade	Unidade	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com	Ideal	R$40,90

				selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator		
42	20	Unidade	Unidade	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Ideal	R$59,60

C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ: 20.474.900/0001-88:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
10	200	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária.	Decorlux	R$2,00
11	200	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 2 parafuso para luminária.	Decorlux	R$3,00
20	100	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,00
21	100	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,45
22	800	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$41,00
23	800	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$24,50
29	250	Metros	Metros	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre	Conducap	R$1,46
32	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
33	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
34	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,00
35	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,40
37	50	Unidade	Unidade	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$21,80

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ: 01.778.749/0001-27:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
01	1200	Unidade	Unidade	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1(térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA.	Tecnolinsa	R$13,00
02	1000	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	Maprelux	R$34,80
04	100	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala.	TW	R$43,50
05	150	Unidade	Unidade	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$31,00
06	150	Unidade	Unidade	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$39,00
12	500	Unidade	Unidade	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT	Tecnolinsa	R$3,80
15	100	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	3N	R$20,00
19	150	Unidade	Unidade	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira.	3N	R$2,90
24	1000	Unidade	Unidade	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V – 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Maprelux	R$27,00
31	1400	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator	Maprelux	R$26,40
36	30	Unidade	Unidade	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	3N	R$30,00
39	500	Unidade	Unidade	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Maprelux	R$35,00
41	150	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada.	Maprelux	R$24,90

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI-EPP, CNPJ: 23.143.410/0001-97,

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
38	135	Rolo	100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança	Control	R$80,00

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, CNPJ: 73.234.742/0001-55:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
07	2.000	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$11,06
09	700	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$15,80
13	500	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser	Sanlight	R$19,42

				anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.		
43	30	Unidade	Unidade	Lâmpada de 400 W metálica E40	Sanlight	R$30,60

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
18	400	Unidade	Unidade	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo.	Picinnin	R$3,09
27	50	Unidade	Unidade	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP	Picinnin	R$63,00
28	1000	Unidade	Unidade	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro)	CMR	R$1,26
30	250	Unidade	Unidade	Porca para parafuso de ½ x 30	Picinnin	R$0,78

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.575.903/0001-94:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
08	1500	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Empalux	R$14,50
44	50	Unidade	Unidade	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm	Almirante Iluminação	R$190,00

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA, CNPJ: 52.103.033/0001-60,

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
03	50	Unidade	Unidade	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo – IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS.	Repume	R$222,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BD89B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018 VALIDADE: 02/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas de educação infantil do município**,** conforme especificações abaixo:
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº: 804.684/0001-06:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
15	350	PC	C/100 UN	SACO DE LIXO PRETO 40lt C/ 100	LIX/SANTA HELENA	R$6,79
19	50	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA - Vassoura plástica com cabo de madeira e cerdas resistentes.	DALCIN	R$3,39
22	200	UN	UN	RODO GRANDE - Rodo com no mínimo 30 cm de largura, com cabo de madeira.	DALCIN	R$3,28

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 10.807.173/0001-70:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
01	3.500	LT	1 L	Alcool - álcool 54%.	ITAJÁ	R$3,70

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 87.174.991/0001-07:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
12	200	FR	C/ 5L	Sabonete líquido bacteriostático, com fragrância	PROQUILL	R$9,00

				agradável e lanolina, para uso geral. - SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 5 LITROS.		

ROBERTO MISTURA ME, CNPJ Nº. 10.292.359/0001-33:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
07	420	CX	100 UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	TALGE	R$13,98
13	2.250	UN	UN	Saca alvejada - saca alvejada lisa, confeccionado com fios de algodão, tecido com textura lisa, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral, medindo no mínimo 50x70 cm.	FICHER	R$1,76

SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP,CNPJ Nº. 09.644.894/0001-27:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
17	500	UN	UN 60L	SACO DE LIXO 60lt com 100unid- 0,12 micras.	SCHUZA	R$14,43

GABRIEL FRIES GUIMARÃES ME, CNPJ Nº. 22.093.590/0001-01:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
25	300	UN	ROLO	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade folhas simples, cor branca	MONTANA	R$2,94
28	3.000	PCTE	C/ 1000 UN	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens.	QUALILUX	R$6,30

HS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ Nº. 26.270.063/0001-51:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
04	1.500	UN	500 ML	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodeagradável, aspecto físico líquido - embalagem 500ml.	BRILHASUL	R$1,00

ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ Nº. 18.864.381/0001-12:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
23	2.500	UN	KG	Sabão em pó	CLASS	R$2,22
26	550	UN	UN	Saponáceo cremoso 300 ml	ULTRA CLASS	R$1,53
27	500	UND	UN	Alcool gel - álcool gel 70% bactericida e higienizante de limpeza a seco, embalagem com 500ml.	PRONTO SOCORRO	R$3,70

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA, CNPJ Nº. 13.765.686/0001-53:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
03	2.000	UN	90 GR	Creme dental infantil	ICE	R$1,19
18	500	PC	C/100 UN	Touca turbante descartável cor branca - tam 19" (40x50)	TALGE	R$5,37

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº.12.811.487/0001-71:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
06	1.000	UN	UN	Esponja de aço	MB	R$0,79
20	100	UN	UN	Escova p/vaso sanitário - Escova plástica para vaso sanitário com cerdas em formato circular, com suporte plástico para armazenagem da escova, cerdas resistentes e duráveis, com no mínimo 30 cm de altura.	L & T	R$3,77

JWS EMBALAGENS EIRELI, CNPJ Nº.24.745.882/0001-82

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
05	2.600	UN	UN	Esponja - esponja para limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 10 cm, largura mínima 7 cm, espessura mínima 2 cm.	BETTANIN	R$0,37

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº.04.415.316/0001-03:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
02	5.000	LT	1 L	Alvejante	MULTI CLEAN	R$1,10
08	1.000	PAR	PAR	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada	VOLK	R$1,45
09	1.000	PAR	UN	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada	VOLK	R$1,45
10	500	FD	C/64 RLS	Papel higiênico branco macio, rolo 60mts - papel higiênico, pacote de 4 rolos de 60 metros cada, embalado em fardo com 64 rolos.	ELEGANSE	R$34,00
11	1.100	UN	400 GR	Sabão em barra de glicerina 400g	IMPERIAL	R$1,50
16	350	PCT	C/100 UN	SACO LIXO 100lt C/ 100 unid.	GENIAL	R$17,00
21	000	UN	UN	BRUXA - vassoura bruxa em algodão, com cabo de madeira.	BRASMOP	R$4,30
24	2.500	FR	02 LT	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida	UTIL	R$2,25

VENER PEREIRA DE SOUZA-EPP, CNPJ Nº.09.110.229/0001-53:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
14	120	UN	BOBINA	Bobina de saco plástico para 5kg com mil unidades cada.	MB	R$30,27

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:DFDDAA99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2019 - HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 003/2019

HOMOLOGAÇÃO FINAL

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.° 008/2019, para fim especial de publicar a HOMOLOGAÇÃO FINAL, após avaliação dos recursos interpostos, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 002/2019, visando a contratação temporária para os cargos de Atendente da Educação, Professor e Merendeira/Servente, onde ratificamos que tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 150 inscrições para o cargo de Professor, sendo 134 candidatos com inscrição homologada:

• 68 inscrições para o cargo de Atendente de Educação, sendo 48 candidatos com inscrição homologada; e

• 55 inscrições para o cargo de Merendeira/Servente, sendo 38 candidatos com inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

I – PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO
• ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ALANA CAROLINE DA ROSA	HOMOLOGADA
• ALINE DANIELA ASSMANN	HOMOLOGADA
• ANA HORTENCIA PERES	HOMOLOGADA
• ANA MARIA HENTGES	HOMOLOGADA
• ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADA
• ANA PAULA DALL ROSS	HOMOLOGADA
• ANA PAULA MANFIO SACKVIL	HOMOLOGADA
• ANA REGINA DA ROSA SOARES KLEIN	HOMOLOGADA
• ANDRESSA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANDRESSA MARCHIORI	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANDRESSA PATRICIA SOARES BELARMINO	HOMOLOGADA
• ANGELICA LICHKOVSKI	HOMOLOGADA
• ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADA
• ARMANDA APARECIDA MEDEIROS	HOMOLOGADA
• AUGUSTO LINK RIFFEL	NÃO HOMOLOGADA (*)
• BIANCA BURGER	HOMOLOGADA
• BRUNA CRISTINA DUTRA	HOMOLOGADA
• BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADA
• CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	HOMOLOGADA
• CASSIA ADELI ZACHOW DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• CHARISE RIBAS MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA
• CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER	HOMOLOGADA
• CLICIANA REGIANES BRUN WEIRICH	HOMOLOGADA
• DAIANA BARBOSA AGNES	HOMOLOGADA
• DAIANA HERR SIEVERS	HOMOLOGADA
• DAIANA KATHIELI LABS	HOMOLOGADA
• DAIANE PATRICIA RODRIGUES	HOMOLOGADA
• DANIELA FARIAS SCHACHT	HOMOLOGADA
• DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADA
• DANIELA ROJAHN BRINHOL	NÃO HOMOLOGADA (*)
• DANIELA SCHALLEMBERGER LOTTERMANN	HOMOLOGADA
• DANIELE PATRICIA RODRIGUES	HOMOLOGADA
• DEBORA KLUSENER WEYER	HOMOLOGADA
• DENISE LENZ	NÃO HOMOLOGADA (*)

• DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADA
• DIANE SARAIVA FRONZA	HOMOLOGADA
• EDER CHAVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• EDINA JAQUELINE PUHL	HOMOLOGADA
• ELIANE LINDE	HOMOLOGADA
• ELIANE MARLENE LAMB	HOMOLOGADA
• ELIDIANE RISTOFF	HOMOLOGADA
• ELISABETE KLATT MARTINS LOWE	HOMOLOGADA
• ELISABETE MACHADO PILARSKI	HOMOLOGADA
• ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ELIZANA PARUSSOLO BIN	HOMOLOGADA
• ELOIZA DOS SANTOS PIMENTEL	HOMOLOGADA
• ELSA LOURDES SCHLEY	HOMOLOGADA
• EMANUELI TOLFO	HOMOLOGADA
• ESTELA MARIA LISBOA	HOMOLOGADA
• EVA JOSE DE SOUZA PISKE	HOMOLOGADA
• FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADA
• FATIMA LUCIANA ALVES LEONHARDT	HOMOLOGADA
• FERNANDA GOTTARDO	HOMOLOGADA
• FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	HOMOLOGADA
• FRANCIELA FUHR	HOMOLOGADA
• FRANCIELE BABETZKI	HOMOLOGADA
• FRANCIELI DEBORA WELTER	HOMOLOGADA
• FRANCIELI ZAGO	HOMOLOGADA
• GABRIELA AMANCILIA DE LIMA CRESTANI	HOMOLOGADA
• GABRIELI DALLABONA	HOMOLOGADA
• GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	HOMOLOGADA
• GRACIELA GOTTARDO	HOMOLOGADA
• IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	HOMOLOGADA
• IZOLETE GIORDANI	HOMOLOGADA
• JANAINA RIGON	HOMOLOGADA
• JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	HOMOLOGADA
• JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	HOMOLOGADA
• JAQUELINE PICETTI	HOMOLOGADA
• JAQUELINE STEFFENS REICHERT	HOMOLOGADA
• JENIFER LAIS COUTINHO	HOMOLOGADA
• JÉSSICA DA SILVA BIN	HOMOLOGADA
• JOANA CARLA BARCELOS LINHARES DA SILVA	HOMOLOGADA
• JOSIANE VARELA	HOMOLOGADA
• JUCIANE SICHINEL SEHNEM	HOMOLOGADA
• JULIA MARIA PIZZONI	HOMOLOGADA
• JULIANA PATRICIA RHEINHEIMER ZOIA	HOMOLOGADA
• JULIANE AIMI	HOMOLOGADA
• JULIANE NILEN	HOMOLOGADA
• KÁTIA CAROLINA RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA(*)
• KÁTIA GRASKE WORNATH	HOMOLOGADA
• KELI KATCHUSSA BORNHOLD	NÃO HOMOLOGADA (*)
• LAIDI MARLISE BENDER SAGGIN	NÃO HOMOLOGADA (*)
• LARISSA DIANE PILECCO DE VARGAS	HOMOLOGADA
• LARISSA FACCIN	HOMOLOGADA
• LAURA HEINEN	HOMOLOGADA
• LEAINE WENDLAND	HOMOLOGADA
• LEANDRA MAGALI DE BARROS	HOMOLOGADA
• LISIANE BENDER MARTENS	HOMOLOGADA
• LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	HOMOLOGADA
• LUANA GABRIELE SPENGLER	HOMOLOGADA
• LUCIANE TERESINHA GREGORY	HOMOLOGADA
• LUCIANI KIESEL RADISKE	HOMOLOGADA
• MAGALI BINN	HOMOLOGADA
• MANUELA DELLA VALLI	HOMOLOGADA
• MARCIA SIMONE KUSS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• MARIA ANGÉLICA DE F. CIROLINI MARIO	HOMOLOGADA
• MARIA ELISA ASSMANN	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	HOMOLOGADA
• MARIA ORDALINA ALVES	HOMOLOGADA
• MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADA
• MARIELI FERREIRA	HOMOLOGADA
• MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	HOMOLOGADA
• MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH	HOMOLOGADA
• MARISTELA DE BORBA	HOMOLOGADA
• MARISTER FACCIN DE CASTRO	HOMOLOGADA
• MARLENE MARGARETE HENSEN	HOMOLOGADA
• MARLENE SOARES KLEINERT	HOMOLOGADA
• MARLI NEHRING	HOMOLOGADA
• MARLI SWILLEN AFONSO	HOMOLOGADA
• MARLISE FATIMA DE OLIVEIRA BACKES	HOMOLOGADA
• MERI FATIMA DE VARGAS RISKE	HOMOLOGADA
• MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MORGANA DA LUZ BARELLA	HOMOLOGADA
• NADINE FREDDI	HOMOLOGADA
• NEIVA ANDRADES ZORZO	HOMOLOGADA
• NEUSA GEANE NETZEL	HOMOLOGADA
• NILZA DA VEIGA MIRANDA	HOMOLOGADA
• PEDRO ROGERIO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• PRISCILA FACCHINELLO	HOMOLOGADA
• RAQUEL ANDRESSA GIEHL	NÃO HOMOLOGADA (***)
• RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADA
• RAQUEL FERNANDA PERIN	HOMOLOGADA
• ROSANGELA DE FATIMA BEKOSKI	HOMOLOGADA

• RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADA
• SABRINA ROSSATO	HOMOLOGADA
• SABRINA SCHAEDLER EBERHARDT	HOMOLOGADA
• SABRINA SIVERIS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• SANDRA REGINA LEAL RIEWE	HOMOLOGADA
• SANDRINE ADRIANA RUTKE	HOMOLOGADA
• SELI AMANDA ZWIRTES	HOMOLOGADA
• SENILDA BRUST DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
• SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	HOMOLOGADA
• SILVANA BUENO WITKOSKI	HOMOLOGADA
• SILVANE BORGES RUPPENTHAL	HOMOLOGADA
• SIMONI MARIA KRONBAUER KAUEMANN	HOMOLOGADA
• SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI	HOMOLOGADA
• TAIS BRUSKI DE MORAES	HOMOLOGADA
• TAIZA ESCOBAR PACHECO	HOMOLOGADA
• TANIA DA GRACA BABETZKI	HOMOLOGADA
• TATIANA RENATA KUTZNER	HOMOLOGADA
• TATIANA SMOLSKI GIOVELLI	HOMOLOGADO
• THEILAR BIN	HOMOLOGADA
• URSULA CORDEIRO DORNELAS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• VANESSA DA LUZ BORGES CAMARGO	HOMOLOGADA
• VERGINIA DA SILVA RIBEIRO	HOMOLOGADA
• VITOR HUGO DOS SANTOS MOLLMANN	NÃO HOMOLOGADA (**)
• VIVIANE DA SILVA CECONI	HOMOLOGADA

(*) – Não preencheu o requisito de ingresso quanto a escolaridade (Ensino Médio – modalidade Normal e/ou Pedagogia – Ed. Infantil e Séries Iniciais).

(**) – Não apresentou quitação Militar

(***) – Não apresentou documento de Identificação

II – ATENDENTE DE EDUCAÇÃO:

NOME	SITUAÇÃO
• ADRIANA ZAMIN	HOMOLOGADA
• ALANA CAROLINE DA ROSA	HOMOLOGADA
• ALICE ESCOBAR PACHECO COSTA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANA CAROLINE WYLOT DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADA
• ANA PAULA MANFIO SACKRIL	HOMOLOGADA
• ANDRESSA EDUARDA PERIN	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANDRESSA SCHICK	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANELISE DIAS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADA
• BARBARA JULIE STANIEK	HOMOLOGADA
• BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADA
• CASSIA CAMILA BRUN BOLZAN	NÃO HOMOLOGADA (*)
• CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• CLAUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	NÃO HOMOLOGADA (*)
• DAIANA HERR SIEVERS	HOMOLOGADA
• DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADA
• DANIELA ROJAHN BRINHOL	HOMOLOGADA
• DANIELE REGINA DECKER	NÃO HOMOLOGADA (***)
• DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADA
• EDER CHAVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• ELIANE SCHAEDLER	NÃO HOMOLOGADA (*)
• FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADA
• FERNANDA GOTTARDO	HOMOLOGADA
• FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	HOMOLOGADA
• FLAVIA RADIESKE ZORZI	NÃO HOMOLOGADA (*)
• FRANCIELI DÉBORA WELTER	HOMOLOGADA
• FRANCIELI ZAGO	HOMOLOGADA
• GABRIELI DALLABONA	HOMOLOGADA
• HELIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• JANAINA RIGON	HOMOLOGADA
• JAQUELINE RIEDIGER SOUTO	NÃO HOMOLOGADA (*)
• JAQUELINE STEFFENS REICHERT	HOMOLOGADA
• JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	HOMOLOGADA
• JESSICA PERIN DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• JUCIANE SICHINEL SEHNEM	HOMOLOGADA
• JULIANE NILEN	HOMOLOGADA
• LARISSA DIANE PILECO DE VARGAS	HOMOLOGADA
• LISIANE BENDER MARTENS	HOMOLOGADA
• LIZIANE CATITA ZIRR	HOMOLOGADA
• LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	HOMOLOGADA
• MAGALI BINN	HOMOLOGADA
• MARIA CAROLINA DE PAULA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADA
• MARIELI FERREIRA	HOMOLOGADA
• MARIELI RIBEIRO DINIZ EISEN	HOMOLOGADA
• MARILU DAIANE RADTKE	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARLENE SOARES KLEINERT	HOMOLOGADA
• MARLENE WALDOW STREY	HOMOLOGADA
• MARLI SWILLEN AFONSO	HOMOLOGADA
• MICHELI FERREIRA	HOMOLOGADA

• NATALIA DALL'ALBA	HOMOLOGADA
• PRISCILA FACCHINELLO	HOMOLOGADA
• ROSEMERI DA VEIGA MIRANDA	HOMOLOGADA
• ROSILENE SCHMIDT	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ROSMALDI JABS	HOMOLOGADA
• RUBIANA ALES	NÃO HOMOLOGADA (*)
• RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADA
• SABRINA SIVERIS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	HOMOLOGADA
• SIDENE GARCIA DE MEDEIROS	HOMOLOGADA
• SILVANI MANSKE HOFFMANN	NÃO HOMOLOGADA (*)
• SINTIA EDUARDA FRAI	HOMOLOGADA
• TAIS ADAM DOS SANTOS	HOMOLOGADA
• TAIS BRUSKI DE MORAES	HOMOLOGADA
• TALIA RAQUEL CHAVES	NÃO HOMOLOGADA (*)
• TATIANE TERESINHA ARENHART	HOMOLOGADA
• THEILAR BIN	HOMOLOGADA

(*) – Não preencheu o requisito de ingresso quanto a escolaridade (Ensino Médio – modalidade Normal e/ou Pedagogia – Ed. Infantil e Séries Iniciais).

(**) – Não apresentou quitação Militar

(***) – Não apresentou documento de Identificação

III- MERENDEIRA/SERVENTE:

NOME	SITUAÇÃO
• ADRIANA ZAMIN	HOMOLOGADA
• ALESSANDRA DAL PIZZOL	HOMOLOGADA
• AMANDA GOMES DA SILVA	HOMOLOGADA
• ANDRÉIA ADAMS	HOMOLOGADA
• ANDRESSA SCHICK	HOMOLOGADA
• ANDREZA KATERSKI HECK	HOMOLOGADA
• ÂNGELA MARIA KAEFER	HOMOLOGADA
• ANIELI ROSALINA PISONI	HOMOLOGADA
• AURIA CORREA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• CARIN ELISABETE FACCHINETTO	HOMOLOGADA
• CASSIA TAMARA SCHICK	HOMOLOGADA
• CATIA RUBIANE WEIDE MASSULINI	NÃO HOMOLOGADA (*)
• CATIUSSIA RODRIGUES	HOMOLOGADA
• DÉBORA LUÍZA RADIESKE	HOMOLOGADA
• DENISE APARECIDA NERVIS	HOMOLOGADA
• ELIANE SCHAEDLER	HOMOLOGADA
• ELIANE TABILE	HOMOLOGADA
• ELOISE LINDE	HOMOLOGADA
• EVANETE ROPKE	HOMOLOGADA
• FRANCIELI FELTRACO	NÃO HOMOLOGADA (*)
• GILBERTO CHAVES	NÃO HOMOLOGADA (*)
• GIOVANA ANDREIA MELLO	HOMOLOGADA
• IVANETE CANCIAN	HOMOLOGADA
• JANI SOARES DINIZ VAN DER SAND	HOMOLOGADA
• JANICE ANDREIA FALEIRO	HOMOLOGADA
• JESSICA CANCIAN	HOMOLOGADA
• JÉSSICA FERNANDA HENTZ DA SILVA	HOMOLOGADA
• JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	HOMOLOGADA
• JORACI TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• KARLA TOMAZ LANGBECKER	HOMOLOGADA
• LEOCIR MILBRADT CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA (*)
• LUANA CRISTINA SEIBOTH	HOMOLOGADA
• LUCIA PIVOTTO AVRELLA	HOMOLOGADA
• MAICON DALL ALBA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARCIA BERGMANN SCHWARZ	HOMOLOGADA
• MARI ESTELA FACCIO	HOMOLOGADA
• MARIA DULCE BAYER TEIXEIRA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADA
• MARINES ORZECHOSKI DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
• MARINES RIGO KRAULICH	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARLEI RIBEIRO DE MELLO	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARLISE TRAMPUSCH DUMKE	HOMOLOGADA
• MIRIAM ESTIGARRIBIE GARCIA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• NEILA FATIMA FERRARI GNATTA	NÃO HOMOLOGADA (***)
• NOEMI CAMPOS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• RAFAELA HERTZ RODRIGUES	HOMOLOGADA
• RAQUEL APARECIDA MAIA	HOMOLOGADA
• REJANE APARECIDA FALEIRO	NÃO HOMOLOGADA (*)
• ROSIMERI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
• SANDRA DE FÁTIMA RICHTER DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• SIMONI SCHROEDER	HOMOLOGADA
• SUZETE LOUREIRO KLUSENER	HOMOLOGADA
• TAINE RADIN	HOMOLOGADA
• TAIZE CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA (*)
• TALITA DREFAHL	HOMOLOGADA

(*) – Não preencheu o requisito de ingresso quanto a escolaridade (Ensino Médio – modalidade Normal e/ou Pedagogia – Ed. Infantil e Séries Iniciais).

(**) – Não apresentou quitação Militar
(***) – Não apresentou documento de Identificação

TÂNIA SIRLEI KAHNE LIEDTKE
Membro

MAIARA CHITOLINA ARNO
Membro

ROQUE REGINATTO
Presidente

Visto em: ___/____/_____

HELIO CARLOS KERKOFF
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3C809A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou os seguintes Termos:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
001/2019	22/01/2019	**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO**	220.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 002/2019	Prestar atendimento a idosos em regime de longa permanência de forma integral, garantindo um bem-estar biopsicossocial.
002/2019	22/01/2019	**ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES**	102.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 003/2019	Realização e continuação do projeto e estudos clínicos interdisciplinares sobre envelhecimento, longevidade e qualidade de vida, com foco na manutenção e melhoria da qualidade de vida da população em geral, em especial da população idosa, promovendo melhorias nas ações estratégicas de saúde da população veranense, através dos resultados obtidos com a realização do projeto.
003/2019	22/01/2019	**ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO – AVAEC**	263.420,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 004/2019	Viabilizar a permanência da oferta do curso técnico em agropecuária - ensino médio.
004/2019	22/01/2019	**LIGA FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE VERANÓPOLIS, COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA E VILA FLORES**	12.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 005/2019	Auxílio ás pessoas portadoras de câncer e trabalho preventivo junto à população.
005/2019	22/01/2019	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS – APAE**	488.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 006/2019	Atendimento especializado e despesas com transporte aos portadores de necessidades especiais da APAE de Veranópolis.
006/2019	22/01/2019	**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS – CONSEPRO**	128.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 007/2019	Auxílio financeiro para a manutenção das atividades dos órgãos da segurança pública (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil) do município de Veranópolis/RS.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:6430D3EE

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **24 a 30de janeiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	147/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	1º ELAINE TADIOTO 2º ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO 3º SARA DORVALINA BOS 4º NEUSA CHAVES DA SILVA 5º JAIRA ANCESKI MARINELLO 6º LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO 7º NESSANA FERRETTO 8º RAPHAELA REFOSCO 9º MELANIA GREGOREKI SOSTER 10º ADRIANA DA SILVA POLINA 11º BRUNA ZUCCHETTI STUANI

				12º VANDERLEIA REBELATO PALUDO 13º MARIA ELENICE DOS SANTOS GIRELLI 14º JUCILENE FAVRETTO ZANELLA 15º LADINE RIGO PILAR 16º FERNANDA LEAL DE SOUZA 17º ANA PAULA CORTELLINI
02/2019	147/2018	07/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física	1º ELCIANA BUFFON 2º LUCIARA RODRIGUES SILVA
03/2019	147/2018	08/2019	Professor de Séries Finais – Matemática	1º LUCIANE SCARTON
04/2019	147/2018	09/2019	Professor de Séries Finais – Português	1º ANGELITA GASPARETTO
05/2019	147/2018	10/2019	Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês	1º CAROLINE BOS FABRO
06/2019	147/2018	11/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Artes	1º SIMONE MARIA SPANHOL 2º DAIANA ZAGO
07/2019	147/2018	12/2019	Professor de Séries Finais – Ciências	1º GRAZIELE PELLEGRINI 2º MARIANA UCZAY
08/2019	147/2018	13/2018	Pedagogo	1º FERNANDA LEAL DE SOUZA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:94578D56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 7 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST – IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre/2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2017**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2017**					
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	0,00	8.342,54	8.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	8.342,54	8.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**8.342,54**	**8.342,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 25m												

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:F64263E0